



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

2026
2033

ANO XVIII — Nº 114

CAPITAL FEDERAL

QUINTA-FEIRA, 15 DE AGOSTO DE 1963

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas a realizarem-se nos dias 20, 22 e 27 de agosto do ano em curso às 21 horas e 30 minutos, no Plenário da Câmara dos Deputados conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 136, de 1963, na Câmara e nº 31, de 1963, no Senado) que fixa novos valores para os vencimentos dos servidores do Poder Executivo, civis e militares.

Senado Federal em 23 de julho de 1963

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice-Presidente no exercício da Presidência

O Sr. Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º da Constituição e do art. 1º, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, na sessão conjunta a realizar-se no dia 27 de agosto de an. em curso às 21,30 horas, no Plenário da Câmara dos Deputados e sem prejuízo da matéria já designada para a mesma sessão, conhecerem do veto presidencial ao Projeto de Lei (nº 1.149-B, de 1960, na Câmara e nº 55, de 1963 no Senado) que autoriza a constituição de uma companhia hidrelétrica no Estado da Paraíba.

Senado Federal, em 24 de julho de 1963.

CAMILLO NOGUEIRA DA GAMA
Vice Presidente, no exercício da Presidência

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, Auro Moura Andrade, Presidente, nos termos do art. 41, nº 16, do Regimento Interno, promulgo a seguinte:

Resolução nº 20, de 1963

Autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e dá outras providências.

Art. 1º É a Comissão Diretora autorizada a organizar os Serviços Gráficos do Senado, para atender às necessidades da Casa em matéria de trabalhos da impressão e correlatos, utilizando o equipamento existente e outros que venham a ser adquiridos.

Art. 2º Para a implantação dos Serviços Gráficos será aproveitado o pessoal que já vem prestando serviços ao Senado na especialidade, podendo a Comissão admitir para completar o que se acha previsto na Resolução nº 4, de 1963, o que se tornar necessário, dando conhecimento ao Senado dos atos que nesse sentido praticar.

Art. 3º O pessoal para os Serviços Gráficos que deva ser admitido será-lo-á mediante rigorosa seleção a cargo da Comissão a que se refere o art. 7º, à base dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos, investigação dos seus antecedentes profissionais e comprovação prática das suas aptidões.

Art. 4º A admissão far-se-á, inicialmente, sob o regime de remuneração pro-labore, por um período de observação que a Comissão Diretora fixará, ao fim do qual poderá ser objeto de contrato por prazo fixo, desde que essa solução seja julgada conveniente aos interesses do Senado.

Art. 5º A Comissão Diretora fixará o quantitativo da remuneração a ser paga ao pessoal admitido, inclusive o previsto na Resolução número 8-63, observados os níveis salariais vigentes nas atividades particulares da espécie e o regime de trabalho a que se deva submeter.

Art. 6º É a Comissão Diretora, igualmente, autorizada a promover a organização de um Serviço de Documentação, com o aproveitamento de servidores já existentes no Senado.

Art. 7º A Comissão Diretora designará três funcionários para procederem aos trabalhos de organização e implantação dos Serviços Gráficos e de Documentação.

Art. 8º Até a fase de implantação os Serviços Gráficos e de Documentação ficarão subordinados ao Secretário-Geral da Presidência.

Art. 9º A Comissão Diretora proporá, oportunamente, ao Senado a estrutura definitiva dos Serviços Gráficos e de Documentação e o correspondente quadro do pessoal.

Art. 10 Serão devidas somente a partir da Resolução nº 16, de 30 de julho de 1963, as diárias pela mesma atribuídas por efetivo exercício em Brasília, aos funcionários que tenham entrado em gozo de licenças, depois da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, previstas nos incisos I, II e III do art. 88 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Art. 11. As despesas decorrentes desta Resolução correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 14 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade, Presidente do Senado Federal.

MESA

Presidente — Moura Andrade (PSD - SP)
Vice-Presidente — Nogueira da Gama (PTB - MG)
Primeiro-Secretário — Ruy Palmeira (UDN - AL)
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho (PSD - GB)
Terceiro-Secretário — Adalberto Sena (PTB - ACRE)
Quarto-Secretário — Cattete Pinheiro (PTN - PA)
Primeiro Suplente — Joaquim Parente (UDN - PI)
Segundo Suplente — Guido Mondim (PSD - RS)

Terceiro Suplente — Vasconcelos Torres (PTB - RJ)

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRATICO (PSD)

1 José Guilomard — Acre (em exercício o Suplente — Jose Kairala)
2 Lobão da Silveira — Pará
3 Eugênio Barros — Maranhão
4 Sebastião Archer — Maranhão
5 Victorino Freire — Maranhão
6 Sigefredo Pacheco — Piauí
7 Menezes Pimentel — Ceará
8 Wilson Gonçalves — Ceará

9 Walfredo Gurgel — R. G. Norte (em exercício o Suplente — Manoel Villaca do PTB)
10 Ruy Carneiro — Paraíba
11 Leite Neto — Sergipe
12 Antônio Balbino (em exercício o suplente Eduardo Catalão do PTB) — Bahia
13 Jetterson de Aguiar — Espírito Santo
14 Gilberto Marinho — Guanabara
15 Moura Andrade — São Paulo
16 Atilio Fontana — Santa Catarina
17 Guido Mondim — R. G. Sul
18 Benedicto Valladares — Minas Gerais
19 Filinto Müller
20 José Feliciano — Goiás

21 Juscelino Kubitschek — Goiás
22 Pedro Ludovico — Goiás

PARTIDO TRABALHISTA (PTB)

1 Adalberto Sena — Acre
2 Oscar Passos — Acre
3 Vivaide Lima — Amazonas
4 Edmundo Levi — Amazonas
6 Antonio Juca — Ceará
7 Dix-Huit Rosado (em exercício o Suplente, Jose Bezerra) — R. G. Norte
8 Agostinho de Figueiredo — Paraíba
9 Barros Carvalho — Pernambuco
10 Pessoa de Queiroz — Pernambuco

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior			
Semestre	Gr\$	50,00	
Ano	Gr\$	96,00	
Exterior			
Ano	Gr\$	136,00	

FUNCIONARIOS

Capital e Interior			
Semestre	Gr\$	39,00	
Ano	Gr\$	76,00	
Exterior			
Ano	Gr\$	108,00	

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos *dêem preferência* à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo de número atrasado será acrescido de Gr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Gr\$ 0,50.

Movimento Trabalhista Renovador (MTR) 1

Artur Virgílio — (PTB — AM)
Bezerra Neto — (PTB — MT)

MINORIA

Lider

João Agripino — (UDN — PB)

Vice-Líderes

Daniel Krieger — (UDN — RS)
Mem de Sá — (PL-RS)

PEQUENAS REPRESENTAÇÕES

Lider

Lino de Matos — (PTN — SP)

Vice-Lider

Aurélio Viana — (PSB — GB)

II — DOS PARTIDOS

PSD

Benedicto Valladares — (MG)

Vice-Líderes

Wilson Gonçalves — (CE)

Sigefredo Pacheco — (PL)

Walfredo Gurgel — (RG)

PTB

Lider

Artur Virgílio — (AM)

Vice-Líderes

Amauri Silva — (PR)

Vivaldo Lima — (AM)

Bezerra Neto — (MT)

UDN

Lider

Daniel Krieger — (RS)

Vice-Líderes

Eurico Rezende — (ES)

Padre Calazans — (SP)

Adolfo Franco — (PR)

PL

Lider

Mem de Sá — (RS)

BLOCOS PARTIDARIOS

1º — Maioria (39 Membros):

PSD

PTB

2º — Minoria (17 Membros):

UDN

PL

3º — Pequenas Representações (9 Membros):

PTN

PSP

PSB

MTR

PR

PDC

Josaphat Marinho (Sem Legenda)

LIDERANÇAS

I — DOS BLOCOS PARTIDARIOS
MAIORIA

Lider:

Barros Carvalho — (PTB — PE)

Vice-Líderes:

Victorino Freire — (PSD — MA)

Vasconcelos Torres — (PTB RJ)

Jefferson de Aguiar — (PSD — ES)

Lobão da Silveira — (PSD — PA)

Vice-Lider

Aloysio de Carvalho — (BA)

PTN

Lino de Matos — (SP)

Vice-Lider

Catete Pinheiro — (PA)

PSP

Lider

Miguel Couto — (RJ)

Vice-Lider

Raul Gluberto — (ES)

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente (PSD)

Nogueira da Gama — (PTB)

Adalberto Sena (PTB)

Rui Palmeira (UDN)

Gilberto Marinho (PSD)

Catete Pinheiro (PTN)

Joaquim Parente (UDN)

Guido Mondim (PSD)

Vasconcelos Torres (PTB)

Comissão de Agricultura

SETE MEMBROS

Presidente — Vago.

Vice-Presidente — Eugênio Barros (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULAR

Eugênio Barros.

José Feliciano.

SUPLENTE

1. Atilio Fontana.

2. Pedro Ludovico.

P.T.B.

TITULARES

Nelson Maculan (licenciado).

Dix-Huit Rosado (licenciado).

Raul Gluberti.

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*).

2. Aarão Steinbruch (**).

3. Vago.

U.D.N.

TITULAR

Lopes da Costa.

Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Daniel Krieger.

2. João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTOS

Domicio Gondim.

Reuniões

Quartas-feiras, às 16 horas.

Secretário

J. Ney Passos Dantas

(*) Em substituição do Senhor Nelson Maculan, como titular.

(**) Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

Comissão de Constituição e Justiça

Presidente — Milton Campos (UDN)

Vice-Presidente — Wilson

Gonçalves (PSD)

COMPOSIÇÃO

P.S.D.

TITULARES

Jefferson de Aguiar.

Ruy Carneiro.

RESUMO

Partido Social Democrático (P. S. D.)	22
Partido Trabalhista Brasileiro (P. T. B.)	17
União Democrática Nacional (U. D. N.)	15
Partido Libertador (PL)	2
Partido Trabalhista Nacional (P. T. N.)	2
Partido Social Progressista (P. S. P.)	1
Partido Socialista Brasileiro (P. S. B.)	1
Partido Republicano (P. R.)	1
Partido Democrata Cristão (P. D. C.)	1

Lobão da Silveira.
Wilson Gonçalves.
Josaphat Marinho.

SUPLENTE

Menezes Pimentel.
Leite Neto.
Benedicto Valladares.
Aarão Steinbruch.
Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Bezerra Neto.
Arthur Virgílio.

SUPLENTE

Argemiro de Figueiredo (*).
Silvestre Péricles.
Edmundo Levi.

SUBSTITUTO

Melo Braga.
A designar.

U.D.N.

TITULARES

Aloysio de Carvalho.
Eurico Rezende.
Milton Campos.

SUPLENTE

Afonso Arinos.
Daniel Krieger.
João Agripino (licenciado).

SUBSTITUTO

Domicio Gondim.

Reuniões

terças-feiras, às 16 horas.

Secretário

Onaldo Ferreira Dias.

(*) Em substituição do Senhor
Amaury Silva, como titular.

Comissão do Distrito Federal

SETE MEMBROS

Presidente — Lino de Matos.
Vice-Presidente — Pedro Ludovico

P.S.D.

TITULARES

Menezes Pimentel.
Pedro Ludovico.
Lino de Matos.

SUPLENTE

Filinto Müller.
Eugênio Barros.
Heribaldo Vieira.

P.T.B.

TITULARES

Oscar Passos.
Dix-Huit Rosado (licenciado).

SUPLENTE

Aarão Steinbruch (*).
Antônio Juca.

SUBSTITUTO

A designar.

U.D.N.

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
Eurico Rezende.

SUPLENTE

Lopes da Costa (*).
Zacarias de Assunção.

SUBSTITUTO

Cortez Pereira.

Reuniões

terças-feiras, às 10 horas.

Secretário

Luiz Santos.

Em substituição do Senhor
Dix-Huit Rosado, como titular.
Em substituição ao Senhor
Dinarte Mariz, como titular.

Comissão de Economia

(9 MEMBROS)

Presidente — Filinto Müller (PSD)
Vice-Presidente — Eduardo Catalão
(PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Filinto Müller
Eugênio Barros
Atilio Fontana
Jose Guimard (licenciado)

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar (*)
2. Sigefredo Pacheco
3. Sebastião Archer
4. Josaphat Marinho

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Eduardo Catalão
Nelson Maculan (licenciado)
Júlio Leite (licenciado)

SUPLENTE

1. Oscar Passos (**)
2. Bezerra Neto
3. José Ermirio (***)

SUBSTITUTO

1. Gouvêa Vieira
2. Melo Braga
3. ... A indicar

UDN

TITULARES

Adolfo Franco
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. José Cândido
2. Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. José
Guimard, como titular.

(**) — Em substituição ao Sr. Nel-
son Maculan, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr. Júlio
Leite, como titular.

Reuniões: terça-feira — 15.00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Educação
e Cultura

(7 MEMBROS)

Presidente — Menezes Pimentel —
(PSD)
Vice-Presidente — Padre Calazans
— (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Menezes Pimentel
Walfredo Gurgel (licenciado)

SUPLENTE

1. Benedicto Valladares (*)
2. Sigefredo Pacheco

SUBSTITUTO

1. Leite Neto

PTB

TITULARES

Pessoa de Queiroz
Amaury Silva (licenciado)

SUPLENTE

1. Gouvêa Vieira (**)
2. Manoel Vilaça

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
Padre Calazans
Mem de Sá
1. Adolfo Franco
2. Milton Campos
3. Arnon de Melo

(*) — Em substituição ao Sr. Wal-
fredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como titular.

Reuniões: 4^{as}-feiras — 15 00 horas
Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-
fra

Comissão de Finanças

(45 MEMBROS)

Presidente — Argemiro de Figueire-
do — (PTB)

Vice-Presidente — Daniel Krieger —
(UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Victorino Freir,
Lobão da Silveira
Sigefredo Pacheco
Wilson Gonçalves
Leite Neto

SUPLENTE

1. José Guimard (licenciado)
2. Eugênio Barros
3. Menezes Pimentel
4. Atilio Fontana
5. Pedro Ludovico

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULARES

Argemiro de Figueiredo
Bezerra Neto
Dix-Huit Rosado (licenciado)
Pessoa de Queiroz
Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Nelson Maculan (licenciado)
2. Lino de Matos
3. Amaury Silva (licenciado)
4. Aurélio Vianna (**)
5. Antônio Juca

SUBSTITUTO

1. Edmundo Levi
2. José Ermirio
3. Melo Braga

UDN

TITULARES

Daniel Krieger
Dinarte Mariz (licenciado)
Imreu Bornhausen
Lopes da Costa

SUPLENTE

1. Adolfo Franco (***)
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Milton Campos

SUBSTITUTO

Cortez Pereira

PL

2. Domicio Gondim

TITULAR

Mem de Sá

SUPLENTE

1. Aloysio de Carvalho

(**) — Em substituição ao Sr. Dix-
Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Sr.
Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 4^{as} feiras — 10 00 horas
Secretário: Cid Brügger

Comissão de Legislação Social

(9 MEMBROS)

Presidente — Vivaldo Lima (PTB).

Vice-Presidente — Ruy Carneiro
(PSD).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Ruy Carneiro.
Walfredo Gurgel (licenciado).
Jose Guimard (licenciado).
Raul Chuberti.

SUPLENTE

1. Leite Neto.
1. Leite Neto (*).
2. Lobão da Silveira (**).
3. Eugênio Barros.
4. Julio Leite (licenciado).

SUBSTITUTO

1. Atilio Fontana.
2. José Kairala.
3. Dylton Costa.

PTB

TITULARES

Amaury Silva (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Vivaldo Lima.

SUPLENTE

1. Aurélio Vianna (*).
2. Pessoa de Queiroz.
3. Antônio Juca.

SUBSTITUTO

1. Melo Braga.

UDN

TITULARES

Eurico Rezende.
Antônio Carlos.

SUPLENTE

1. Lopes da Costa.
2. Zacarias de Assunção.

(*) — Em substituição ao Senhor
Walfredo Gurgel, como ti-
tular.

(**) — Em substituição ao Senhor
Jose Guimard, como ti-
tular.

(***) — Em substituição ao Senhor
Amaury Silva, como ti-
tular.

Reuniões: 4^{as} feiras às 16 horas.

Secretaria: Vera de Alvarenga Ma-
fra.

Comissão do Polígono
das Secas

(7 MEMBROS)

Presidente — Ruy Carneiro (PSD).

Vice-Presidente — Aurélio Vianna
(PSB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Wilson Gonçalves.
Ruy Carneiro.

SUPLENTE

1. Sigefredo Pacheco.
2. Leite Neto.

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado).
Heribaldo Vieira.
Aurélio Vianna.

SUPLENTE

1. Argemiro de Figueiredo (*).
2. Arnon de Melo.
3. Julio Leite (licenciado)

SUBSTITUTO

1. José Ermirio.
2. Antônio Juca.

UDN

TITULARES

Dinarte Mariz (licenciado).
Jose Cândido.

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Lopes da Costa (**).

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira.
2. Domicio Gondim.

(*) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.
 (**) — Em substituição ao Senhor Dinarte Mariz, como titular.

Reuniões: 5ª feiras — 16 horas.
 Secretário: J. Ney Passos Dantas.

Comissão de Redação

(5 MEMBROS)

Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB).
 Vice-Presidente — Padre Calazans (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Walfredo Gurgel (licenciado)
 Sebastião Archer.

SUPLENTE

1. Lobão da Silveira (*).
2. José Feliciano.

SUBSTITUTOS

1. Menezes Pimentel.

PTB

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Heribaldo Vieira (**)

SUBSTITUTO

José Bezerra.

UDN

TITULAR

Padre Calazans.
 Júlio Leite (licenciado).

SUPLENTE

1. João Agripino (licenciado).
2. Josaphat Marinho (**).

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim.
2. Daniel Krieger.

(*) — Em substituição ao Senhor Walfredo Gurgel, como titular.

(**) — Em substituição ao Senhor Dix-Huit Rosado, como titular.

(***) — Em substituição ao Senhor Júlio Leite, como titular.

Reuniões: 4ª Feiras às 16 horas.
 Secretaria: Sarah Abrahão.

Comissão de Relações Exteriores

(11 MEMBROS)

Presidente — Jefferson de Aguiar (PSD).
 Vice-Presidente — Pessoa de Queiroz (PTB).

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Benedicto Valladares
 Filinto Müller
 Jefferson de Aguiar
 Aarão Steinbruch

SUPLENTE

- Menezes Pimentel
- Ruy Carneiro
- José Guimard (licenciado)
- Victorino Freire

SUBSTITUTOS

1. José Kairala

PTB

TITULAR

Pessoa de Queiroz
 Vivaldo Lima
 Eduardo Catalão

SUPLENTE

1. Oscar Passos
2. Argemiro de Figueiredo
3. Antônio Jucá

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
 José Cândido
 Padre Calazans
 Arnor de Melo

SUPLENTE

1. Daniel Krieger
2. Eurico Rezende
3. João Agripino (licenciado)
4. Mem de Sá

SUBSTITUTO

1. Domicio Gondim.

Reuniões: 5ªs feiras — 15 00 horas.
 Secretário: J. B. Castelon Branco

Comissão de Saúde

(5 MEMBROS)

Presidente — Lopes da Costa (UDN)
 Vice-Presidente — Dix-Huit Rosado (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Pedro Ludovico
 Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Eugênio Barros
2. Walfredo Gurgel (licenciado)

SUBSTITUTO

1. José Feliciano

PTB

TITULARES

Dix-Huit Rosado (licenciado)

SUPLENTE

Antônio Jucá (*)

SUBSTITUTO

José Bezerra

UDN

TITULAR

Lopes da Costa

SUPLENTE

Dinarte Mariz (licenciado)

SUBSTITUTO

José Cortez

PSP

TITULAR

Miguel Couto

SUPLENTE

Raul Guiberti

(*) — Em substituição ao Sr. Dix-Huit Rosado, como titular.

Reuniões: Quintas-feiras — 15 00 horas.
 Secretário: Eduardo Rui Barbosa

Comissão de Segurança Nacional

(7 MEMBROS)

Presidente — Zacarias de Assunção (UDN)
 Vice-Presidente — Silvestre Péricles (PTB)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Guimard (licenciado)
 Victorino Freire

SUPLENTE

1. Ruy Carneiro (*)
2. Afílio Fontana

SUBSTITUTO

1. José Kairala

PTB

TITULAR

Silvestre Péricles
 Oscar Passos

SUPLENTE

1. Dix-Huit Rosado (licenciado)
2. Eduardo Catalão

SUBSTITUTOS

1. ... A designar

UDN

TITULARES

Irineu Bornhausen
 Zacarias de Assunção

SUPLENTE

1. Adolfo Franco
2. Eurico Rezende

PSP

TITULAR

Raul Guiberti

SUPLENTE

1. Miguel Couto

(*) — Em substituição ao Sr. José Guimard, como titular.

Reuniões: 5ªs feiras — 16 00 horas
 Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão de Serviço Público Civil

(7 MEMBROS)

Presidente — Silvestre Péricles (PTB)
 Vice-Presidente — Leite Neto (PSD)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

Leite Neto
 Sigefredo Pacheco

SUPLENTE

1. Victorino Freire
2. Benedicto Valladares

PTB

TITULAR

Silvestre Péricles
 Nelson Maculan (licenciado)

SUPLENTE

1. Eduardo Catalão (*)
2. Edmundo Levi

SUBSTITUTO

1. ... A designar

UDN

TITULARES

Antônio Carlos
 Padre Calazans

SUPLENTE

1. Dinarte Mariz (licenciado)
2. Lopes da Costa

SUBSTITUTOS

1. Cortez Pereira

PL

TITULAR

Aloysio de Carvalho

SUPLENTE

Mem de Sá

(*) — Em substituição ao Sr. Nelson Maculan, como titular.

Reuniões: 3ªs feiras — 16 00 horas
 Secretário: J. Ney Passos Dantas

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

(5 MEMBROS)

Presidente — José Feliciano (PSD)
 Vice-Presidente — Irineu Bornhausen (UDN)

COMPOSIÇÃO

PSD

TITULARES

José Feliciano
 Sebastião Archer

SUPLENTE

1. Jefferson de Aguiar
2. Filinto Müller

PTB

TITULARES

Bezerra Neto (licenciado)
 Lino de Matos

SUPLENTE

1. Silvestre Péricles (*)
2. Miguel Couto

SUBSTITUTO

1. José Ermírio

UDN

TITULAR

Irineu Bornhausen

SUPLENTE

Zacarias de Assunção

(*) — Em substituição ao Sr. Bezerra Neto, como titular.

Reuniões: 4ªs feiras — 16 00 horas
 Secretário: Alexandre Pfaender

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 2, de 1961

(Dispõe sobre: Altera os artigos 26, 56, 58, 60, 110 e o parágrafo único do art. 112 da Constituição Federal)

— organização administrativa Distrito Federal;

— vencimentos dos desembargadores do Tribunal de Justiça Distrito Federal;

— regime de rendas do Distrito Federal;

— composição da Câmara Deputados e do Senado Federal do Tribunal Superior Eleitoral;

— processo de escolha do Presidente e do Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral Distrito Federal;

— aplicação da cota do imposto de renda destinada aos Municípios.

Eleita em 15-6-1961, com exceção dos Srs. Senadores: Barros Carvalho — designado 30-2-1962.

Nelson Maculan — designado 15-5-1962;

Lobão da Silva — designado 23-4-1963.

Lopes da Costa — designado 29-10-1962.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 811-61, aprovado em 15-12-1962.
 Até 15-12-1963 — Requerimento nº 778-62, aprovado em 12-12-62

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — Relator — PSD.
2. Lobão da Silva — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Nelson Maculan — PTB.
7. Silvestre Péricles — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — Vice-Presidente — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961

Altera o § 1º do art. 191 Constituição Federal.
 (Aposentadoria do funcionário aos trinta anos de serviço)

Eleito em 21-6-62, salvo os Srs. Senadores:

Lobão da Silva.
 Wilson Gonçalves e

Amaury Silva designado em 23 abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nº 610-61 aprovado em 14-12-1962

Até 15-12-1963 — Requerimento nº 798-62, aprovado em 12-12-1963

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silva — Relator — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedicto Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Péricles — Relator — PTB.
7. Amaury Silva — PTB.

8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Ruy Palmeira — UDN.
14. Heribaldo Vieira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — Presi-
dente — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 4, de 1961

Dá nova redação ao item II
do art. 95 da Constituição Federal
(Irredutibilidade dos vencimen-
tos dos juizes)

Eleita em 27-6-1961, salvo os Se-
nhores Senadores;

Lopes da Costa, designado em 29
de outubro de 1962;

Lobão da Silveira, designado em 23
de abril de 1963;

Bezerra Neto, designado em 23 de
abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15-12-1962 — Requerimento nú-
mero 609-61, aprovado em 14-12-1961;

Até 15-12-1963 — Requerimento nú-
mero 779-62, aprovado em 12-12-1962

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Lobão da Silveira — PSD.
3. Ruy Carneiro — PSD.
4. Benedito Valladares — PSD.
5. Wilson Gonçalves — PSD.
6. Silvestre Pérciles — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Nogueira da Gama — PTB.
9. Barros Carvalho — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Lopes da Costa — UDN.
12. Milton Campos — Vice-Presi-
dente — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Mem de Sá — PL.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 7, de 1961

Dá nova redação ao art. 63,
item I, da Constituição Federal

(Dispõe sobre as matérias da
competência privativa do Senado
incluindo as de propor a exone-
ração dos Chefes de missão diplo-
mática de caráter permanente e
aprovar o estabelecimento, rompi-
mento e reatamento de relações
diplomáticas com países estran-
geiros).

Eleita em 4 de outubro de 1961, sal-
vo os Srs. Senadores:

Guido Mondin — designado em 29
de outubro de 1962;

Vivaldo Lima — designado em 30
de março de 1962;

Ruy Carneiro — designado em 23
de abril de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em
23 de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23
de abril de 1963;

Pinto Ferreira — designado em 20
de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 28
de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Re-
querimento nº 607-61, aprovado em 14
de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Re-
querimento nº 780-62, aprovado em 12
de dezembro de 1962

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Wilson Gonçalves — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Ruy Carneiro — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Silvestre Pérciles — PSD.
7. Vivaldo Lima — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Pinto Ferreira — PTB.
10. Eurico Rezende — UDN.
11. Daniel Krieger — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 8, de 1961

Acrescenta item ao artigo 3º do
Capítulo II — Presidente da Re-
pública — da Emenda Constitu-
cional nº 4, de 1961, que instituiu
o sistema parlamentar de governo

(Sobre a exoneração, por pro-
posta do Senado, do chefe de mis-
são diplomática de caráter perma-
nente)

Eleita em 5 de outubro de 1961, sal-
vo os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — designado em 30
de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 33
de outubro de 1962.

Jefferson de Aguiar — designado em
23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 29
de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23
de abril de 1962;

Pinto Ferreira — designado em 23
de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23
de abril de 1963;

Amaury Silva — designado em 23
de abril de 1962.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Re-
querimento nº 608-61, aprovado em 14
de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Re-
querimento nº 781-62, aprovado em
12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Menezes Pimentel — PSD.
2. Ruy Carneiro — PSD.
3. Lobão da Silveira — PSD.
4. Jefferson de Aguiar — PSD.
5. Guido Mondin — PSD.
6. Pinto Ferreira — PTB.
7. Bezerra Neto — PTB.
8. Amaury Silva — PTB.
9. Vivaldo Lima — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Lopes da Costa — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 9, de 1961

Acrescenta dispositivo ao arti-
go 15, revoga o item V e o § 6º
do art. 19, substitui o § 5º do
art. 19 e o art. 22 da Constitui-
ção.
(Modifica o regime de discrimi-
nação de rendas)

Eleita em 20 de novembro de 1961,
salvo os Srs. Senadores:

Barros Carvalho — designado em
30 de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 14
de outubro de 1962;

Jefferson de Aguiar — designado
em 23 de abril de 1963.

Ruy Carneiro — designado em 23
de abril de 1963.

Eurico Rezende — designado em 23
de abril de 1963.

Amaury Silva — designado em 23
de abril de 1963.

Bezerra Neto — designado em 23
de abril de 1963.

Prorrogações:

Até 15 de dezembro de 1962 — Re-
querimento nº 605-61, aprovado em
14 de dezembro de 1961.

Até 15 de dezembro de 1963 — Re-
querimento nº 782-62, aprovado em
12 de dezembro de 1962.

Membros — Partidos

1. Jefferson de Aguiar — PSD.
2. Menezes Pimentel — PSD.
3. Filinto Müller — PSD.
4. Guido Mondin — PSD.
5. Ruy Carneiro — PSD.
6. Amaury Silva — PTB.
7. Barros Carvalho — PTB.
8. Argemiro Figueiredo — PTB.
9. Bezerra Neto — PTB.
10. Daniel Krieger — UDN.
11. Eurico Rezende — UDN.
12. Milton Campos — UDN.
13. Heribaldo Vieira — UDN.
14. Ruy Palmeira — UDN.
15. Aloysio de Carvalho — PL.
16. Lino de Matos — PTN.

Comissão Especial do Projeto de Emenda à Constituição nº 10, de 1961

Acrescenta parágrafo ao art. 15
da Constituição Federal (Aplica-
ção da parcela proveniente das
cotas de impostos destinados aos
Municípios).

Eleita em 28-2-1962, salvo os Srs
Senadores;

Lopes da Costa — designado em 30
de março de 1962;

Guido Mondin — designado em 23
de outubro de 1963;

Wilson Gonçalves — designado em
23-4-1963;

João Agripino — designado em 23
de abril de 1963;

Eurico Rezende — designado em 23
de abril de 1963;

Josephat Marinho — designado em
28 de abril de 1963.

Comissão Especial do Projeto do Emenda à Constituição nº 5, de 1963

Dá nova redação ao item II e
§ 4º do artigo 19 da Constitui-
ção (referentes ao Imposto de
Venda e Contribuições).

Membros — Partidos

- Jefferson de Aguiar — PSD
 - Ruy Carneiro — PSD
 - Lobão da Silveira — PSD
 - Wilson Gonçalves — PSD
 - Menezes Pimentel — PSD
 - Leite Neto PSD
 - Amaury Silva — PTB
 - Bezerra Neto — PTB
 - Pinto Ferreira — PTB
 - Luiz Roberto Neder — PTB
 - Argemiro de Figueiredo — PTB
 - Eurico Rezende — UDN
 - Milton Camp. — UDN
 - Daniel Krieger — UDN
 - Aloysio de Carvalho — Pequenos
 - Joos.
 - Josephat Marinho — Pequenos Par-
ticip.
- Eleita em 1-5-1963.

ATA DA COMISSÃO DE ECONOMIA

11ª REUNIAO, EM 12 DE AGOSTO DE 1963 (EXTRAORDINARIA)

As 16,30 horas, na Sala das Co-
missões do Senado Federal, sob a
presidência do Sr. Senador Filinto
Müller, presentes os Srs. Senadores
Ermírio de Moraes, Atílio Fontana,
Jefferson de Aguiar, Bezerra Neto,
Lopes da Costa e Oscar Passos, reu-
ne-se a Comissão de Economia.

Deixam de comparecer os Srs. Se-
nadores Adolfo Franco, Eugênio Bar-
ros, José Guilmard e Eduardo Cata-
lão.

E dispensada a leitura da ata da
reunião anterior.

Iniciado os trabalhos, por solici-
tação do Senador Ermírio de Moraes,
o Sr. Presidente resolve adiar a apre-
ciação do Projeto de Lei da Câmara
nº 57, de 1962, que dispõe sobre ta-
xas de juros e dá outras providen-
cias.

Prosseguindo, na da palavra o Se-
nador Ermírio de Moraes, que emite
parecer contrário, aprovado pela Co-
missão, ao Projeto de Lei do Senado
nº 47, de 1962, que dispõe sobre a
aquisição, no estrangeiro, de auto-
móveis de passageiros para revenda
entre motoristas profissionais.

Na discussão, tecem considerações
favoráveis ao parecer apresentado os
Srs. Senadores Lopes da Costa, Be-
zerra Neto e Atílio Fontana. O Se-
nador Jefferson de Aguiar mani-
festa-se contrariamente ao parecer do
Relator, em virtude de achar que os
motoristas profissionais devam ser
amparados com medidas legislativas,
compelindo-se a indústria nacional
a vender-lhes veículos a longo prazo
e a custo razoável, atendendo-se, as-
sim, a coletividade brasileira e os
interesses da nação.

Continuando, o Sr. Presidente con-
cede a palavra ao Senador Atílio
Fontana, que emite parecer favorá-
vel com emenda, ao Projeto de Lei
do Senado nº 53, de 1962, que cria
uma zona franca no Estado do Pará,
e dá outras providências.

Em discussão, fazem uso da pala-
vra os Srs. Senadores Jefferson de
Aguiar, Bezerra Neto, Lopes da Cos-
ta e Atílio Fontana e Ermírio de
Moraes, todos contrários à aprova-
ção do projeto.

Abstem-se de votar o Senador Os-
car Passos.

O Sr. Presidente designa Relator
do Vencido o Sr. Senador Ermírio
de Moraes.

Nada mais havendo a tratar, en-
ceira-se a reunião, lavrando-se, *Cid
Brügger*, secretário, a presente ata
que, uma vez aprovada, será assi-
nada pelo Sr. Presidente.

12ª REUNIAO, EM 13 DE AGOSTO DE 1963

A 16,00 horas, na Sala das Co-
missões do Senado Federal, sob a
presidência do Sr. Senador Filinto
Müller, presentes os Srs. Senadores
Ermírio de Moraes, Bezerra Neto,
Atílio Fontana, Lopes da Costa, Os-
car Passos, Jefferson de Aguiar e
Eduardo Catalão, reúne-se a Comis-
são de Economia.

Deixam de comparecer os Srs. Se-
nadores Adolfo Franco, Eugênio Bar-
ros e José Guilmard.

Iniciados os trabalhos a palavra
é concedida ao Sr. Senador Ermírio
de Moraes, que apresenta *Redação
do Vencido* ao Projeto de Lei do Se-
nado nº 57 de 1962, que dispõe sobre
uma zona franca no Estado do Pará,
e dá outras providen-
cias.

Ainda, o Sr. Senador Ermírio de
Moraes, apresenta parecer contrário
ao Projeto de Lei da Câmara nº 57,
de 1962, que dispõe sobre taxas de
juros e dá outras providências

Na discussão, o Sr. Senador Jefferson de Aguiar requer e obtém vista do projeto.

O Sr. Senador Jefferson de Aguiar solicita o adiamento da apreciação do Projeto de Lei da Câmara número 198, de 1950, que regula o Regime das Empresas Concessionárias de Serviço Público.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cid Brügger, secretário, a presente ata que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ATA DA 126ª SESSÃO, EM 14 DE AGOSTO DE 1963 — 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA

PRESIDENCIA DOS SRS. MOURA ANDRADE, NOGUEIRA DA GAMA E ADALBERTO SENA.

As 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena.
José Guionard.
José Kairala.
Oscar Passos.
Vivaldo Lima.
Edmundo Levy.
Cattete Pinheiro.
Lobão da Silveira.
João Parente.
Menezes Pimentel.
Salviano Leite.
Pessoa de Queiroz.
Ernirio de Moraes.
Heribaldo Vieira.
Josphat Marinho.
Jefferson de Aguiar.
Raul Giuberti.
Aurélio Viana.
Pedro Ludovico.
Lopes da Costa.
Bezerra Neto.
Antônio Carlos.
Atílio Fontana.
Guido Mondim.
Mem de Sá (24).

O SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 24 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão.

Vai ser lida a ata.

O Sr. 2º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é aprovada sem debates.

O Sr. 1º Secretário lê o seguinte

EXPEDIENTE:

Mensagens do Sr. Presidente da República, datadas de 8 do mês em curso, de restituição de autógrafos de proposições legislativas sancionadas, a saber:

Nº 152-63 (nº de origem 254-63) — referente ao Projeto de Lei número 1.952-B-62 na Câmara e nº 176-62 no Senado, que retifica, sem ônus, a Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961, que estima a Receita fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 1962;

Nº 153-63 (nº de origem 255-63) — referente ao Projeto de Lei número 4.756-B-62 na Câmara e nº 42-63 no Senado, que autoriza o Poder Executivo a abrir, pelo Ministério da Aeronáutica, o crédito especial de Cr\$ 2.695.000.000,00, destinado a cobrir despesas com a restauração e adaptação de vários aeroportos.

Aviões

Do Sr. Ministro da Indústria e Comércio, datadas de 9 do mês em curso:

Nº AP-65 — Pede prorrogação, por trinta dias, do prazo para fornecimento das informações solicitadas pelo Sr. Senador Gilberto Marinho em seu Requerimento nº 318-63;

Nº AP-68 — Formula idêntico pedido em relação ao Requerimento nº 289-63, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº AP-69 — Formula idêntico pedido em relação ao Requerimento nº 200-63, do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

Nº AP-70 — Transmite informações solicitadas pelo Sr. Senador Nelson Maculan em seu Requerimento nº 208-63.

OFICIO Nº 33-4.170

Rio de Janeiro, 25 de julho de 1963.

Senhor Presidente:

Tendo assumido a Presidência do Instituto Brasileiro do Café, e necessitando da colaboração do Sr. José Aristides de Moraes Filho, funcionário do Senado Federal, solicitamos de Vossa Excelência a gentileza de estudar a possibilidade de o mesmo ser posto à disposição da Presidência do IBC, enquanto estivermos na direção deste órgão.

Ao ensejo, renovamos o testemunho de nossa alta estima e consideração. Cordialmente. — Nelson Maculan, Presidente.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ

Diploma de Suplente de Senador

O Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará declara eleito Suplente de Senador para o mandato que começará em 1º de fevereiro do ano de 1963, o cidadão Pedro Carneiro de Moraes e Silva, candidato registrado pela Coligação Democrática Paraense, de acordo com o constante da ata da apuração, cujo extrato vai abaixo transcrito e é do teor seguinte:

"Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e três, nesta cidade de Belém do Pará, na sala das sessões do Tribunal Regional Eleitoral, à dez horas, presentes os Senhores Desembargadores Osvaldo Pojucan Tavares, Eduardo Mendes Patriarcha e Ignácio de Souza Molit, Doutores Olavo Moraes Nunes, Reynaldo Sampaio Xerfan e Edgar Lassance Cunha, respectivamente Presidente, Vice-Presidente, Juizes e Procurador Regional, foi aberta a presente sessão pública para a apuração final das eleições realizadas no dia 7 de outubro de 1962. Depois de examinado o Relatório apresentado pelo presidente da Comissão Apuradora, foram pelo Tribunal apurados quinhentos e vinte e três mil oitocentos e sete votos válidos nesta circunscrição eleitoral, sendo proclamado eleito Suplente de Senador o cidadão Pedro Carneiro de Moraes e Silva, que obteve cento e vinte e três mil oitocentos e sete votos. E como nada mais houvesse a tratar, foi pelo Desembargador Presidente encerrada a sessão lavrada a ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada. Eu, Edgar de Souza Franco, secretário, a escrevi. Osvaldo Pojucan Tavares. — Eduardo Mendes Patriarcha. — Ignácio de Souza Molit. — Olavo Guimarães Nunes. — Reynaldo Sampaio Xerfan. Fui presente. — Edgar Lassance Cunha.

Belém, 26 de janeiro de 1963. — Osvaldo Pojucan Tavares, Presidente. Ofícios ns. AP-65 e AP-68, de 9 do mês em curso, do Senhor Ministro da

Indústria e Comércio, nos seguintes termos:

OFICIO Nº AP-65

Em 9 de agosto de 1963.

Com referência ao ofício n.º 374-63, encina, inhando a este Ministério o requerimento nº 318-63, formulado pelo Senhor Senador Gilberto Marinho, peço a Vossa Excelência se digne de conceder prazo de mais trinta dias para a resposta, por isso que o Instituto do Açúcar e do Alcool ainda aguarda esclarecimentos para apresentação das informações solicitadas. Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e mais distinta consideração. — Emídio Michaelsen.

OFICIO Nº AP-68

Em 9 de agosto de 1963.

Senhor Primeiro Secretário.

Com referência ao ofício de Vossa Excelência nº 339-63, encaminhando a este Ministério o Requerimento de informações nº 289-63, formulado pelo Senhor Senador Vasconcelos Torres peço a Vossa Excelência se digne de conceder prazo de mais trinta dias para a resposta, por isso que o Grupo Executivo da Indústria Automotivística ainda aguarda os esclarecimentos que a respeito do assunto solicitou às empresas fabricantes de veículos.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de minha elevada estima e mais distinta consideração. — Emídio Michaelsen.

COMUNICAÇÃO

Em 14 de agosto de 1963

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país a partir do dia 14, a fim de, com a Delegação do Brasil, participar das solenidades de posse do Presidente da República do Paraguai. Atenciosamente saudações. — Victorino Freire.

COMUNICAÇÃO

Em 9 de agosto de 1963.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país a partir do dia 24, a fim de desempenhar nos Estados Unidos da América a missão que o Senado, na sessão de 8 deste mês, me autorizou a aceitar, nos termos do art. 49 da Constituição.

Atenciosamente saudações. — Salomão Leite.

COMUNICAÇÃO

Em 14 de agosto de 1963.

Senhor Presidente:

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, de acordo com o disposto no art. 38 do Regimento Interno, que me ausentarei do país, no dia 18 do corrente, no exercício da missão de representar o Senado na inauguração da Agência do Banco do Brasil em Santiago do Chile. Atenciosas saudações. — Mello Braga.

O SR. PRESIDENTE:

Está finda a leitura do expediente. Sobre a mesa requerimento, que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 565, de 1963

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exª sejam requisitadas ao Senhor Ministro do Trabalho

e da Previdência Social informações sobre os critérios que nortearam aqueles que fixaram o salário mínimo para Vitória, Vila Velha e Cariacica, no Estado do Espírito Santo, em quantias diversas, quando os três municípios se constituem num mesmo agrupamento social e econômico, e qualquer variação no que concerne aos preços das utilidades e no que se refere às exigências de toda ordem com relação aos que trabalham e reside naquelas localidades.

Igualmente, se há possibilidade de revisão imediata da fixação do salário mínimo naquelas Municípios, para que, com a reparação da injustiça cometida, em decorrência de erro evidente, possam todos ter idêntico salário naquela região socio-econômica, inclusive para os efeitos da previdência social, dêis que alguns empregados que trabalham na mesma empresa têm salários e benefícios diferentes, se trabalham ou residem em localidades diversas (seções, oficinas, filiais, departamentos, etc.). Por exemplo, nos casos da Companhia Vale do Rio Doce S.A., da Cia. de Ferro Leopoldina, etc.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1963. — Jefferson de Aguiar.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento que está de lido, não depende de discussão nem de deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Vai ser lido outro requerimento.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 566, de 1963

Exmo. Sr. Senador Auro de Moura Andrade, DD. Presidente do Senado Federal:

Tendo sido convidado a participar da Delegação do Brasil à Reunião do Convênio Internacional do Café a realizar-se em Londres, com início para o dia 29 do corrente, solicito me seja concedida autorização para desempenhar essa missão, nos termos do artigo 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno.

Rio de Janeiro, 14 de agosto de 1963. — Nelson Maculan.

O SR. PRESIDENTE:

O requerimento lido vai à Comissão de Relações Exteriores e será submetido ao Plenário, no final da Ordem do Dia da presente sessão.

(Pausa).

A Presidência deferiu hoje os seguintes requerimentos de informações, lidos na sessão de ontem:

Nº 567, do Sr. Senador Adalberto Sena.

Nº 564, do Sr. Senador Manoel Vilaga.

Continua a hora do expediente. Tem a palavra o nobre Senador José Ernirio, por cessão do nobre Senador Manoel Vilaga.

O SR. JOSÉ ERNIRIO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente e Srs. Senadores, os problemas nacionais são muitos. Todos de grande vulto. Hoje começamos por um deles — o que diz respeito à vida agrícola da Nação. Nenhum programa de desenvolvimento pode tomar vulto numa nação sem um trabalho árduo e eficiente. Somente o trabalho bem orientado, técnica e comercialmente, produz riqueza — a riqueza útil inconfundível com a dos especuladores do esforço alheio. Isto, porém, só se consegue em ambiente de tranquilidade e de respeito ao dinheiro público.

O trabalho tem que perpetuar a significação que manifestava Lincoln, há cem anos: — "A propriedade é o fruto do trabalho; a propriedade é

dessejarei, é um bem positivo do mundo. Alguém, sendo rico, mostra que outros também poderão sê-lo, e isto é encorajamento para a indústria e a iniciativa pessoal. Não deixe, aquele que não tem casa, destruir a de outros. Mas dê uma oportunidade para trabalhar diligentemente e construir uma para si, assegurando também, com esse exemplo, que ela estará a salvo de violência, depois de edificada".

Começarei pela zona norte, pelos seringueiros, onde o homem está abandonado à própria sorte. Temos, na Amazônia, riquezas imensas. Não há mato, pois não há recursos. Não há meios de auxiliá-los a tornar aquela região uma grande produtora, apesar de lá existirem mais de duzentos milhões de árvores que poderiam produzir. Faltam apenas condições de exploração, bem como uma vida melhor para aqueles que lá trabalham, em região insalubre e difícil, onde não há a menor possibilidade de serem vencidos os obstáculos.

O Sr. Lobão da Silveira — Vossa Excelência permite um aparte?

O SR. ERMÍRIO DE MORAIS — Pois não.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Excelência menciona a existência de duzentos milhões de seringueiras na Amazônia em condições de serem cortadas. Tenho a impressão de que V. Excelência se refere somente aos seringueiros nativos.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Aos nativos, sim.

O Sr. Lobão da Silveira — Mas, existe uma colônia fundada por Henri Ford a Estabelecimento Rural do Tapajós.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Conheço. Está em Belterra, na Cidade de Santarém.

O Sr. Lobão da Silveira — ... com dois milhões de seringueiras de plantio, cultivadas, mas que estão sem porte por falta de recursos. Enquanto isso, o Brasil importa borracha do estrangeiro para suprir as suas necessidades. A Amazônia é vítima do colapso do vigário nacional. No tempo da guerra ficou-se um tratado — os Estados de Washington — com o objetivo de não vendermos a borracha pelo preço a quem da paridade internacional. Vende-mo-la por menos da metade do custo, sob pretexto de que o restante seria empregado em benefício da Região Amazônica. Um desses benefícios, aliás de grande importância, foi a fundação do Serviço Especial de Saúde Pública, órgão que tratava dos problemas de higiene e saúde da Região. Este ano, porém, o Governo cortou do SESP um bilhão de cruzeiros da verba. Em consequência, estão se fechando hospitais, serviços de água, postos médicos, por falta de recursos. De maneira que, somos vítimas do conto do vigário nacional.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a colaboração de V. Exa. Entretanto não só para os fatores homem e solo — auxílio devemos atender — existem também outros aspectos que precisam ser conhecidos. O preço que recebe o seringueiro pela borracha é de apenas quatrocentos cruzeiros por quilo e o Banco de Crédito da Amazônia revende o produto, nas praças de consumo a novecentos e quarenta e cinco cruzeiros, ou seja, mais do dobro, e cobra 20% ao ano de juros aos mesmos seringueiros.

Embora absurdo — e realmente o é — esse Banco obtém Cr\$ 1.000.000.000,00 por essa borracha, transporta-a para os centros consumidores, e lá financia indústrias ricas a prazo de noventa dias — e dizem que a prazo maiores em lugar de deixar na Amazônia esse dinheiro para facilitar e ajudar o desenvolvimento dos Estados que produzem a borracha.

E ainda de notar que, até hoje, nenhuma providência foi tomada para

ajudar as plantações de seringueiras nas Estradas Belém-Brasília e Brasília-Acre, o que seria também de grande auxílio, dadas as dificuldades de transporte.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Vivaldo Lima — V. Excelência, há pouco, citou, em cifras bem elevadas, o número de seringueiras nativas não trabalhadas. Alega-se impossibilidade de explorá-las porque se encontram espalhados no seio da vasta floresta amazônica, o que é anáguas mais um motivo para não se ajudar a região.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito bem!

O Sr. Vivaldo Lima — Diz-se que não é possível penetrar nas selvas insospitas, agressivas, ameaçadoras e levar o homem ao seu amago para tirar, daqui e dali, o latex, para dá-lo ao Brasil que dele está precisando vorazmente, para satisfazer às suas indústrias. Pois bem: 1941 foi criado o Instituto Agronômico do Norte, precisamente para disciplinar, criar seringueiras de culturas racionais, com toda a assistência técnica, e assim dotar a região que é o habitat de natureza, da seringueira de condições propícias ao seu cultivo maciço. Nenhum órgão melhor do que este, técnico — o Instituto Agronômico do Norte, para fazê-lo. Não obstante, este órgão até hoje nada fez. Ao contrário, em mais de 20 anos de existência, só contribuiu para atarapalhar a vida agrícola da região. Eu mesmo, em 1951, em 1952 e até em 1953, da tribuna do Palácio, onera, fui atacado violentamente a administração do Instituto Agronômico do Norte, bem como o Ministério da Agricultura que se responsabilizava pelos desmandos da antiga direção do Instituto, que já nos prejudicava, sobretudo, em relação à nossa principal riqueza extrativa e vinha aniquilando, de outro lado, a miséria, da juta. Só com a retirada do então Diretor, foi possível à Amazônia, e ao Amazonas em particular, consolidar o cultivo da juta. Mas, praticamente, nada se pôde obter em relação à cultura racional da seringueira. Denunciei, ainda da tribuna do Senado, no Palácio Monroe, que as mudas de seringueira estavam sendo nec...

... e São Paulo, quando delas tanto precisavam o Amazonas e os Territórios nacionais inclusive o Amapá, ao qual se recusara o pedido de um milhão de mudas. Pois, Sr. Senador, o Instituto Agronômico do Norte mandava nossas melhores mudas até para a Guatemala. Ai tem V. Exa. outra prova da nefasta ingerência na vida da Amazônia, sempre para desvalorizá-la, e nunca para sua valorização.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço ao Sr. Vivaldo Lima por mais esta colaboração no nosso discurso.

A produção de borracha atinge apenas 22 mil toneladas, se aproveitássemos pelo menos uma boa parte dessas 200 ou 300 milhões de árvores — já ouvi esta estimativa de 300 — mas que têm 200 milhões de milhões de árvores, poderíamos produzir bem mais de 100 milhões de quilos.

O Sr. José Kairala — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. José Kairala — Acredito que V. Exa. esteja fazendo um cálculo pessimista, porque já ressaltai, neste augusto recinto, que a Amazônia, com cerca de cinco milhões de quilômetros quadrados, representa mais de dois terços do imenso território do nosso País. E torno a ressaltar, que essa a área de maior potencial econômico do mundo; as riquezas existentes na Amazônia dariam para fazer o progresso de qualquer país onde houvesse trabalho, ordem e disciplina.

O Sr. Vivaldo Lima — Dariam para desenvolver a riqueza do próprio Continente.

O Sr. José Kairala — Do próprio Continente, diz V. Exa. muito bem.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço a V. Exa.

	Acre	Amazonas	Roraima	Amapá
	16.686.000,00	247.272.000,00	2.335.000,00	1.080.000,00

São importâncias, Sr. Presidente, que várias firmas particulares conseguem do Banco do Brasil, e um Estado não consegue.

O Sr. José Kairala — V. Exa. me permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com muito prazer.

O Sr. José Kairala — Solidarizo-me e congratulo-me com V. Exa., Senador José Ermírio. V. Exa. acaba de afirmar que a ajuda à pecuária do Acre foi de onze milhões de cruzeiros. Permito-me tomar o tempo de V. Exa. por uns minutos, para ler o ofício nº 409-63, que recebi do Presidente da Assembleia Legislativa do Acre, encaminhado cópia de Requerimento nº 190-63, do Sr. Deputado José Fares.

Diz o ofício:

OF/AL/Nº 409 63

Rio Branco, 24 de julho de 1963
Do Presidente da Assembleia
Ao Exmo. Sr. Senador Kairala
José Kairala

Assunto: Aumento de cota-base para empréstimo pecuário.

Brasília — DF

Senhor Senador,

Tenho a honra de encaminhar a V. Exa. a inclusa cópia do requerimento nº 190-63, em que o Deputado José Fares pede seja solicitada a intercessão das Bancadas Acreanas junto à Presidência do Banco do Brasil S. A. no sentido de que aquele estabelecimento de crédito estude a possibilidade de aumento da cota-base para pequeno empréstimo pecuário.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração. — Joaquim Lopes da Cruz, Presidente.

REQUERIMENTO Nº 190-63

Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, na forma regimental, o seguinte:

Tendo em vista que as bases de adiantamento máximo do empréstimo por animal, que o Banco do Brasil vem concedendo para os pecuaristas, não vem correspondendo à evolução dos constantes aumentos, apresento a esta augusta Assembleia a orientação em tela, para que sejam tomadas as urgentes providências a fim dos pecuaristas estejam habilitados logo após a chegada a esta Capital do rebanho adquirido no sul do País, pelo Exmo. Sr. Governador, em número de 150 rezes selecionadas, lembrando que dentro desta cota animal deverão estar também inscritos os criadores dos municípios.

Não estão atualizadas as bases, atuais, que abaixo passo a expor:

1 Reprodutor (limite)	24.000,00
1 Vaca	12.000,00
1 Garrote ou novilha	7.200,00

Verificada atentamente a tabela exposta não mais corresponde o valor real do animal, e levando em conta o grande interesse não só exportar juta e outros produtos do Acre. Sr. Governador, como região amazônica, criar cooperativas também dos pecuaristas pelo im-

SR. PRESID. — ... outros assuntos relacionados à Amazônia que desejo deixar bem claros, e transcritos em nossos Anais. O financiamento agrícola do Banco do Brasil para a Amazônia, no ano de 1962, foi o seguinte:

	Agricultura Cr\$	Pecuária Cr\$
	16.686.000,00	11.969.000,00
	247.272.000,00	30.756.000,00
	2.335.000,00	2.40.000,00
	1.080.000,00	3.447.000,00

portante setor da criação neste Estado é oportuno o que apresento à Mesa desta Assembleia, para que se faça no regime de urgência, um expediente aos deputados federais da bancada Acreana, solicitando aos mesmos, urgentes providências junto do Presidente do Banco do Brasil, para que seja feito o estudo, e consequentemente aumentando o limite, nas bases dos financiamentos, de preços por animal.

Para que o Sr. Presidente, e os nobres pares desta Casa possam verificar como os preços não mais se justificam, faço uma demonstração, de quanto poderá, levantar no Banco do Brasil um criador que tenha os seguintes animais:

tor a ...	24.000,00	24.000,00
10 Vacas a ...	12.000,00	120.000,00
10 Garrotes ou novilhas a ...	7.200,00	72.000,00
		216.000,00

São irrisórias portanto, as bases atuais, como se verifica acima. Hoje em dia não se compra um pequeno reprodutor por menos de Cr\$ 180.000,00, uma vaca por Cr\$ 150.000,00, uma novilha ou garrote por Cr\$ 40.000,00.

E' necessária uma revisão.

Tudo tem aumentado, a borracha, a juta, a madeira, peles, etc., tanto para a compra, como para base de financiamento e o gado só aumenta com relação a compra. Portanto, deve ser considerado também o aumento para o cálculo de financiamento.

O Banco do Brasil deve proceder à revisão com a maior urgência possível, a fim de que haja incremento à produção e mais incentivo aos criadores.

Sala das Sessões "Milton de Matos Rocha", em 9 de julho de 1963. — José Fares, Deputado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito grato ao nobre Senador José Kairala pelo aparte elucidativo. Pelo que li o Sr. Exa., podemos ver que não pode existir pecuária no Acre. É preciso mel orar essas margens com toda urgência.

A seguir, estudaremos o caso da juta, a produção da juta atual é de 40.000 toneladas. Podemos e devemos produzir para o consumo interno e para a exportação.

O financiamento agrícola, conforme já foi demonstrado, é insignificante; mas há um assunto que precisa ser examinado. O intermediário que compra a juta obtém grandes empréstimos no Banco do Brasil, enquanto que aquele que luta no campo, que desfibra juta manualmente, quando devia ser desfibrada à máquina, nada consegue. A esse respeito, aliás, quando Ministro da Agricultura, caminha-rei projeto ao Senhor Presidente da República.

O que recebem o produto do trabalho do homem do campo, do futeiro que vive dentro d'água, obtém financiamento de centenas de milhões de valor real do animal, e levando em conta o grande interesse não só exportar juta e outros produtos do Acre. Sr. Governador, como região amazônica, criar cooperativas também dos pecuaristas pelo im-

de defumadas, auxílio técnico e financeiro, para que elas prosperem e deem ao trabalhador da juta um nível decente de vida.

A seguir, vem a castanha. Uma unidade de beneficiamento de castanha calcula-se, custa entre Cr\$ 50.000.000,00 e Cr\$ 200.000.000,00, hoje soma pequena para o vulto do negócio da castanha. Um hectolitre de castanha em casca pesa 50 quilos e é vendido a US\$ 15,00; se essa castanha for beneficiada, 1 hectolitre dará 20 quilos e poderá ser exportada entre US\$ 27,00 e US\$ 30,00.

Além do menor custo do transporte, a castanha em casca dura apenas um ano enquanto que beneficiada dura mais de dois.

Vê-se, por aí, que prejuízo a Nação está, tendo por não cuidar dos produtos de sua mata de exportação, assunto que adiante levarei mais a sério nesta exposição que faço. Não é possível que uma nação, que tem privilégio de certos produtos, sofra consequência ruins por falta de providências adequadas.

Seguem-se as madeiras. Existe um projeto, também do Ministério da Agricultura, criando uma zona de exploração técnica e comercialmente organizada, com serrarias modernas, com equipamentos fabricados no Brasil para e exportação da madeira da Amazônia. Serrarias são fáceis de ser instaladas. Os Estados do Paraná e Santa Catarina, têm firmas especializadas, que poderão mandar montá-las dentro de poucos meses. Além disso, as serrarias antigas perdem mais de cinquenta por cento da madeira, enquanto que as modernas, o prejuízo ultrapassa a trinta por cento. Poderemos, assim, controlar melhor o preço da exportação das madeiras, dando, desse modo, impulso mais forte à balança comercial do Brasil.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Como titular da Pasta da Agricultura, Vossa Exa. homem ocupadíssimo, que gere inúmeras indústrias, animador da economia do País — em apenas quatro meses interfez-se de todos os problemas referentes à sua Pasta. Traz agora ao conhecimento do Senado, o fruto do seu trabalho e preocupação à frente do tão importante Ministério que, todavia é, infelizmente, um bagageiro, um reboque orçamentário, prejudicado sempre pelos planos de contenção a título de economia. Vossa Exa. tem conhecimento de muitas falhas sobre assuntos que dizem de perto à Pasta que tão bem soube orientar. Quanto à juta, V. Exa. acertou que o Brasil, por bem ou por mal está procurando atender aos reclamos internos, mas ainda não pode exportar. Cheguei a denunciar, na campanha que fiz contra o Ministério da Agricultura que o Diretor do Instituto Agrônomo do Norte, a quem compete fornecer ao Amazonas e Pará, em igualdade de condições, sementes de jutas, dava-se sempre em reduzida quantidade e assim mesmo impraticáveis. Desta forma a produção, foi caindo e a importação sendo irremediavelmente imposta como solução para o problema da nossa indústria da amiação. Com a demissão do então Diretor do Instituto Agrônomo do Norte, o problema foi resolvido e a juta passou a ser produzida para as necessidades nacionais. Agora o caso da castanha Vossa Exa. esteve em abril no Amazonas quando Ministro da Agricultura, acompanhado de Senadores e Deputados da região, em visita ao Estado. Talvez tenha sabido que a castanha está perdendo lá por falta de fomento. A castanha brasileira...

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Exato. O Sr. Vivaldo Lima — ... enquanto que a castanha na casca, não beneficiada, tem pouca duração.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — É outro prejuízo por falta de providências. O Sr. Vivaldo Lima — Isto num País que quer resolver as suas dificuldades por falta de divisas.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — A seguir temos a indústria do babaçu.

Ouçam bem, nobres Senadores, cerca de um milhão e meio de palmeiras, se aproveitadas convenientemente, dariam uma exportação igual à do café. Produtores como o Maranhão, Piauí, Mato Grosso, Goiás e outros Estados ainda se encontram numa fase inicial de produção. A instalação de uma fábrica de óleo não é tão cara. Equipamentos produzidos no País não dependem de importação. Desta forma com recursos razoáveis, em pouco tempo, poderia ser instalada uma indústria no País, para o aproveitamento racional do babaçu, o que possibilitaria ao Brasil, exportação semelhante, como disse anteriormente, à do café.

A indústria vegetal, todos sabemos, é a melhor para a saúde do que a gordura animal, e também — este, um argumento apreciável — custa muito mais barato.

Sr. Presidente, o Amazonas não conta com um só hospital, no interior do Estado, como em toda região amazônica, não existem médicos. Suponho até — e creio que não estou errando — que talvez não haja, na Amazônia, médicos para atender nem mesmo de quinze a vinte por cento da sua população.

A verdade é que aquela região, onde tudo é difícil, precisa ser defendida por todos nós, com urgência. Ali os homens ainda se encontram em estado primitivo e contudo lá estão trabalhando como heróis para o progresso e desenvolvimento do País.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

(Assentimento do orador) — V. Exa. acaba de se referir à inexistência de médicos na região amazônica. Entretanto, os moços da Amazônia querem estudar e não podem. Este ano, para a Faculdade de Medicina de meu Estado, candidataram-se trezentos e trinta estudantes, mais de duzentos foram aprovados e apenas a metade conseguiu vaga, porque não há dinheiro para manter a Faculdade de Medicina. Os estudantes querem estudar medicina e são impedidos de fazê-lo.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — É lamentável que tal fato ocorra. Antigamente, o homem não queria estudar porque desconhecia o quanto o estudo lhe seria útil; hoje quer e não pode porque não tem meios. O País tem que tomar providências: criar bolsas de estudo e realizar alguma coisa mais importante.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Com muito prazer.

O Sr. Vivaldo Lima — Quero dar o meu testemunho a propósito deste problema. A Amazônia não conseguiu restabelecer a Escola de Agronomia. V. Exa. deve ter, pelo menos, visto um esqueleto com alguns tijolos, preconizando a futura sede da Escola de Agronomia. A Faculdade de Odontologia foi fechada em 1941 e, até hoje, não se conseguiu restabelecer a na Amazônia. Assim não é de admirar-se que o Amazonas não ofereça condições de vida para homens graduados nas profissões como a de médico, os quais procuram fixar-se preferencialmente em Capital — Manaus. Lá existem apenas dois hospitais, a Santa Casa da Misericórdia e a Sociedade Portuguesa Beneficente, esta última de iniciativa de laboriosa colônia lusa local. Não se deve estranhar que os médicos...

não procurem o Interior. Afinal de contas, depois de curso sério e árduo, ninguém se arriscará a sair das cidades para o Interior, de precárias condições sanitárias.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Obrigado pelo aparte de V. Exa.

Embora aquela região possa produzir todos os cereais, como verificamos, não tem recebido financiamento agrícola.

Passemos ao Maranhão. Este ano, a safra de arroz do Maranhão atingirá a seis milhões de sacas. Qual foi o financiamento do Banco do Brasil para todo o Estado do Maranhão em 1962? Um bilhão, seiscentos e vinte e nove milhões e oitenta e três mil cruzeiros, à parte todas as outras lavras como milho, feijão e mandioca. Verificamos, assim, que se financiado apenas o arroz, não daria nem trezentos cruzeiros por saca, de produto vendido por preço vinte vezes mais alto. Isto significa que o financiamento é fraco e inadequado à região, que pode produzir muito e que não tem sacas, o que é também importante. Passemos agora ao Nordeste e tratemos primeiramente do algodão. A produção ali já alcançou quase 3 milhões de fardos de algodão. A safra 1961-1962 desce para 530 mil fardos! Decepcionante! O algodão é produto dos mais importantes. O Japão importa 769 mil fardos; a República Federal da Alemanha, 310 mil fardos; a França, 306 mil fardos; a Inglaterra, 250 mil fardos de 500 libras, equivalentes a 227 quilos. Os Estados Unidos, este ano, consubstancia estatística publicada anteontem, têm a safra de 13.844.000 fardos, estimativa esta para safra já em curso. Onde estão nossas estatísticas. Não existem. Não se pode conceber que nação da extensão do Brasil, com 75.000.000 de habitantes, não tenha estatística atualizada. Daqui a pouco não saberemos o que vamos comer no mês seguinte!

O Sr. Salviano Leite — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Felício o nobre Senador pela exposição que vem fazendo acerca dos problemas e das necessidades das Regiões Norte e Nordeste do País. V. Exa. revela-se realmente, conhecedor profundo, minucioso do assunto. Começou V. Exa. pela Amazônia e já está, a esta altura, no Nordeste. Como primeira parte, quanto ao Nordeste, V. Exa. focalizou o problema do algodão, mostrando o decréscimo da sua produção, a queda de uma safra...

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Fibra preciosa.

O Sr. Salviano Leite — ... que tantas riquezas trouxe, em outros tempos, àquela Região. V. Exa. tem toda razão ao declarar que a produção do algodão decresceu sensivelmente. Para ilustrar a sua brilhante exposição, dizer-lhe, a título de contribuição, que ao fazer parte do Governo da Paraíba, há cerca de vinte anos, como Secretário de Estado no Governo do então Governador Argemiro de Figueiredo, verifiquei que produzíamos 16 milhões de quilos de algodão. O então Governador Argemiro de Figueiredo teve, como principal meta do seu Governo, o incentivo à proteção e à expansão da agricultura do Estado. Ao fim do seu Governo, a Paraíba já produzia cerca de 60 milhões de quilos de algodão. Hoje, ao que estou informado houve um decréscimo, aproximadamente de 20 milhões de quilos.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito agradecido pela cooperação de V. Exa.

Lavoura privilegiada, onde a mão de obra escrava não fará concorrência à lavoura de grande utilidade, e que produzimos o ano inteiro. Quando termina a safra do Sul, começa a do Norte. Produzimos variedade completa de fibra, de 36 mm até 26 mm. Temos tudo e, no entanto, não tomamos o impulso necessário, não enfrentamos nossos problemas com coragem...

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Muito salienta, neste momento, uma coisa muito importante: à custa de trabalho tremendo, conseguimos uma quota internacional de setecentos e trinta mil toneladas. Nunca exportamos essa quota e este ano não vamos exportar nenhuma tonelada. É uma vergonha para País como o nosso, com uma zona açucareira que começa no Norte e vai até o Norte do Paraná, ao rio Itajaí, em Santa Catarina, e a Mato Grosso. Equivalente ao isso, as Filipinas — país que...

e dedicação, usando métodos adequados de técnica e de financiamentos, para solucioná-los.

Enquanto os Estados Unidos subsidiavam em Cr\$ 108,00 por quilo de algodão exportado, nós, aqui, criamos câmbio inferior à realidade, para fazer a mesma exportação. É problema dos mais sérios, que precisa ser resolvido com urgência. Lembrem-se bem: oito centavos por libra, enquanto nós, aqui, temos um câmbio inferior à realidade para a mesma exportação. Subsídio de Cr\$ 1.593,00 por arroba, o que é bastante significativo.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) Poderia V. Exa. esclarecer este ponto?

V. Exa. declarou que os Estados Unidos financiam...

O SR. ERMIRIO MORAIS — Subsidiava a exportação com oito centavos por libra!

O Sr. Vivaldo Lima — Mas não estocado.

O SR. ERMIRIO MORAIS — O estoque de algodão e de outros produtos considerados estocáveis tem volume bastante elevado. Atualmente, o algodão está dentro dele. Portanto, financia essa parte, como reserva necessária à defesa da nação.

O Sr. Vivaldo Lima — O mesmo sistema está sendo adotado no Brasil?

O SR. ERMIRIO MORAIS — Não. De jeito nenhum.

Passemos agora, ao açúcar. As Filipinas, país novo cuja independência data de 1946, exportou, no ano passado, 127.224.000 dólares; pelos produtos coco, obté e 184.493.117 dólares. Nós, porém, até maio deste ano, exportamos açúcar em cerca de 15 milhões de dólares. E não poderemos exportá-lo mais, sendo até provável que se o importe!

A produção da safra de 1962-1963 foi de 51 milhões e 600 mil sacas, quando anteriormente já atingimos 56 milhões de sacas. O consumo está aumentando à razão de 6% ao ano.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Eu tenho uma longa viagem, ainda vou para o Rio Grande do Sul...

O Sr. Lobão da Silveira — É uma viagem útil. A política do açúcar é controlada pelo Instituto do Açúcar e do Alcool, que ao invés de fomentar a produção a restringe. O meu Estado há cinco anos pleiteia uma quota, para produção de açúcar, e não obtém.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Posso informar a V. Exa. que a safra deste ano não dará para o consumo. É verdade que isto foi efeito da seca, e em São Paulo o aumento anual do consumo é de cerca de 6%.

O Sr. Vivaldo Lima — Permite V. Exa. outro aparte? (Assentimento do orador) V. Exa. deve dizer por que não temos produção suficiente de açúcar. As Regiões do Norte e Nordeste cultivavam a cana de açúcar, mas o Instituto do Açúcar e do Alcool tem prejudicado a economia amazônica, sobretudo em relação à cana de açúcar, destruindo os seus pequenos engenhos, coisa que lamentavelmente ocorreu durante o crítico período da guerra passada.

O SR. JOSÉ ERMIRIO — Quero salienta, neste momento, uma coisa muito importante: à custa de trabalho tremendo, conseguimos uma quota internacional de setecentos e trinta mil toneladas. Nunca exportamos essa quota e este ano não vamos exportar nenhuma tonelada. É uma vergonha para País como o nosso, com uma zona açucareira que começa no Norte e vai até o Norte do Paraná, ao rio Itajaí, em Santa Catarina, e a Mato Grosso. Equivalente ao isso, as Filipinas — país que...

cou independente como acentuei em 1946 — já está com uma produção no valor de US\$ 127.244.000.

O Sr. Atílio Fontana — V. Exa. permite um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Tenho que chegar à sua terra daqui a pouco.

O Sr. Atílio Fontana — Estou ouvindo, com muita atenção, os comentários que V. Exa. vem fazendo sobre problemas fundamentais do nosso País, abordando-os com a autoridade que todos lhe conhecemos, porque é homem estudioso e tem vontade de dar sua valiosa colaboração para o encontro das soluções esperadas.

Os problemas que V. Exa. traz ao conhecimento da Casa, com dados estatísticos e pormenores dos vários setores da economia brasileira, são reais, são verdadeiros. São questões com solução ao alcance de todos, uma após outra, mas o que espanta é que não se procure resolver essas questões. Estamos debatendo problema que se nos afigura secundário, trazido à tona pelos próprios parlamentares, que cogitam de desapropriações de terras, distribuição de terras, etc. dependentes de reforma da Constituição, de novas leis, quando, dentro da legislação vigente, podemos encontrar solução para essas questões que, com tanta clareza, Vossa Excelência vem abordando, mas que, lamentavelmente, não estão sendo resolvidas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Exa.

Além desses produtos, ainda o Nordeste, produz o sisal, que tem crescido razoavelmente bem, nos últimos anos; o algarobo, planta utilíssima para a pecuária; a palma; os cereais; a fruticultura; produtos oleaginosos e a pesca.

A pesca, no Brasil, não atinge hoje 300 mil toneladas por ano, enquanto no Peru ultrapassa de ... 4 200.000 toneladas. A pesca daria ao País um alimento barato, especialmente para a região de V. Exa., nobre Senador Atílio Fontana, onde o peixe é vendido a Cr\$ 270,00 o quilo. O atum pescado no Nordeste, que é carne cara, poderia ser exportado, dando uma renda fabulosa.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com todo o prazer.

O Sr. Mem de Sá — Folgo imenso em ouvir V. Exa. e congratulo-me com seu discurso, de tão alto sentido e tanta significação, mas o aspecto abordado por V. Exa. no que diz respeito à pesca, vem muito ao encontro de antigo pensamento meu. Sabe V. Exa. que o Rio Grande do Sul tem uma situação privilegiada. Dizem os entendidos que em poucas partes do mundo há uma situação tão favorável, como a da Barra do Rio Grande, e da Lagoa dos Patos.

Aí é possível a pesca quase que ao longo de todo o ano, em quantidade ainda incensurável. Por vezes ela é tão grande que se jogam fora cerca de 200 a 300 toneladas de peixes, por falta de mercado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Conheço bem esse problema, nobre Senador. Exatamente por isto foi que durante minha gestão no Ministério da Agricultura, colocou-se na direção da SUDENE um homem de valor. É realmente necessário que o Ministério realize, com urgência, a compra de vapores de pesca, que crie cooperativas adequadas, para que se possa atingir o volume de pesca de pelo menos, um milhão de toneladas.

O Sr. Mem de Sá — A merluza, da família do bacalhau, que se pesca no Rio Grande do Sul, poderia libertar-nos da importação e nos tornar, mesmo, exportadores. Sei que Vossa Excelência sempre teve especial carinho por esse problema, quando no

Ministério da Agricultura. Penso ser este um dos aspectos mais importantes da economia do Brasil, sobretudo do meu Estado.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Quanto à fruticultura, quero salientar a posição de Santos, durante o mês de julho do ano passado. O Departamento de Produção Vegetal classificou, para exportação, 1.219.540 caixas de citrinos, no valor de Cr\$ 719.528.600,00; ao mesmo tempo, classificava 819.230 cachos de bananas no valor de Cr\$ 101.537.600,00.

Vê-se, portanto, que as possibilidades da fruticultura no Brasil são imensas. Estamos nos primórdios; precisamos desenvolvê-la com toda urgência. Um pórtico como o de Santos rende, ao mês, quase 900 milhões de cruzeiros com a exportação de frutas.

O Sr. Mem de Sá — É o único que exporta frutas. Para o pórtico de Recife temos o abacaxi do Nordeste, com possibilidades fabulosas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Na orla marítima dos Estados do Nordeste chove mais que em São Paulo. Não há razão, portanto, de se argumentar com a seca.

O Sr. Mem de Sá — O abacaxi do Nordeste é o melhor do mundo.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não quero ter o orgulho de dizer que o abacaxi do Nordeste é o melhor do mundo.

O Sr. Mem de Sá — Pode tê-lo, porque é a verdade. Poderíamos dizer mesmo que "o abacaxi é nosso". (Risos.)

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Analisemos, agora, o Centro-Sul-Oeste do País.

Os estudiosos dizem que o Estado de Goiás pode conter, facilmente, cinquenta milhões de cabeças de gado. É a palavra de um grande homem do Rio Grande do Sul, Maciel Terra, com quem convivi no Ministério da Agricultura.

O Sr. Pedro Ludovico — Permite-me V. Exa. recordar que eu mesmo, há poucos dias, afirmei isto. Disse até que o Estado de Goiás poderia ter mais de cem milhões de cabeças de gado. O Estado é muito grande, possui ótimos campos para a criação do gado e, atualmente, estão sobrando pastos. Há mais pastos que gado vacum no Estado de Goiás.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Existe, entretanto, um problema no Centro-Sul-Oeste do País: é o café. Não sou entendido em café, mas acho que é tempo de se delimitarem as zonas de produção do café.

Não é mais possível tolerar-se que a geadas, ocorrendo de três em três anos, venha destruir o trabalho do homem do campo com conseqüências ruins para uma lavoura que tanto progresso traz ao País. Devemos delimitar esta zona com urgência, plantando café onde possa ele ser cultivado sem o perigo das geadas.

Vamos agora ao trigo, mercadoria difícil no Brasil.

Disse, há dias, nesta Casa, que o Estado do Paraná poderia produzir trigo para o consumo do Brasil. O Estado de Santa Catarina, igualmente tem condições, assim como o Rio Grande do Sul, onde já produzimos 1.000.000 de toneladas. Hoje estamos produzindo apenas 330.000 toneladas.

Fala-se em variedades em genética, em rotação de culturas. As três coisas são realmente importantes. O mais importante porém, é o fato de o lavrador, amando efetivamente a terra se vir impossibilitado de nela trabalhar por falta de recursos, quando o país gasta, anualmente, na importação do trigo que ele poderia produzir, 200.000.000 de dólares, além dos 35.000.000 de dólares em fretes pagos, aos navios estrangeiros que muitas vezes, congestionam os portos nacionais, causando um prejuízo de dezenas de milhares de dólares devido às condições inadequadas do

seu equipamento para o serviço de descarga.

Não se pode permitir que o Brasil, com condições para produzir trigo, continue a importá-lo, e principalmente que continue a subsidiar o produto importado. Enquanto países outros dão o máximo para exportar, nós aqui subsidiamos para importar.

O Sr. Atílio Fontana — Muito bem!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Não há, no mundo, país como este!

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Exa. um aparte? (Assentimento do orador) — Estou plenamente de acordo com a opinião de V. Exa., embora saibamos que as condições do Brasil, com relação ao cultivo do trigo, não são as mesmas de outros países de melhor clima. Entretanto podemos produzi-lo. A política do Governo, como bem acentuou Vossa Excelência, subsidiando o trigo importado nada mais faz do que concorrer com o produto brasileiro. Esta política deve-se principalmente à influência do truste internacional...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito bem!

O Sr. Atílio Fontana — ... que cria toda sorte de dificuldades e desestimula à triticultura nacional.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Muito bem!

O Sr. Atílio Fontana — Desde o começo do século, e não de hoje, sofremos, no Brasil, a influência do truste internacional.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Agradeço o aparte de V. Exa. cujos argumentos são reais, e refletem a verdadeira situação do trigo no País.

O Sr. Mem de Sá — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. Mem de Sá — Estou de pleno acordo. É conhecida a influência do truste do trigo que, aliás, opera em quase todo o mundo. Mas peço licença para incorporar ao discurso de V. Exa. a minha opinião de que o problema da triticultura no Rio Grande do Sul, é fundamentalmente, de genética. V. Exa. declarou que chegamos a produzir um milhão de toneladas. É verdade; produzimo-las graças às boas condições climáticas que ocorreram durante dois anos, como ocorreram no ano passado. Estas condições foram prodigiosas dando, por hectare, um rendimento elevadíssimo. A produção como a colheita foram pequenas porque as áreas eram pequenas, e isso devido ao cansaço dos agricultores que não conseguiam compensação do esforço expendido, apesar de todo o favorecimento do Ministério e do meio bancário.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O Estado do Rio Grande do Sul possui variedade magnífica de trigo.

O Sr. Mem de Sá — É verdade.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Houve sobra de semente para plantio, este ano, talvez de dez mil sacas, no Rio Grande do Sul, e três a quatro mil em Santa Catarina.

O Sr. Mem de Sá — O problema não é nosso.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Faltou financiamento. Foi tardio.

O Sr. Mem de Sá — A meu ver, precisamos continuar o trabalho de pesquisa genética que, infelizmente, foi interrompida a partir de 1957.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Hoje conheço o assunto. Convidei o Diretor do Instituto Agronômico do Sul para conviver conosco no Ministério e de S. S.ª obteve as melhores informações.

Numa reunião com os moageiros do Brasil, um técnico vindo do Rio Grande do Sul desfez totalmente todas as alegações ali emitidas; e nenhum dos moageiros teve a coragem de contradizer o fato de que o trigo

tinha condições de ser cultivado no País.

O Sr. Mem de Sá — O problema encontra resistência.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — O que se está imbuindo no espírito do brasileiro é que o trigo não pode ser produzido neste País. Entretanto, o Estado do Paraná tem duas variedades notáveis de trigo — Curitiba e Vila Velha da maior resistência à ferrugem, que se conhece, criadas pelo Agrônomo Giampiero Baldazini.

Tenho confiança no brasileiro. Lutei contra aqueles que negavam condições ao Brasil e aos brasileiros para cultivar o trigo. O brasileiro é inteligente, corajoso e realizador. Sem querer estabelecer comparação com outros povos latino-americanos, afirmo que onde encontramos dificuldades são elas vencidas com brasileiros.

O Sr. José Kairala — V. Exa. é um exemplo da capacidade dos brasileiros, que trabalham e desenvolvem realmente este País.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Obrigado a V. Exa.

Sr. Presidente, há ainda assuntos de importância que quero referir. Uma portaria do Ministério da Agricultura demonstrava a necessidade de mistura de quinze por cento de milho, sete por cento de rapa e um por cento de soja. Está em vigor, porém, não sei se está sendo aplicada totalmente. Esta medida traria uma economia, para a Nação, de cerca de 50 milhões de dólares, além da valorização do milho a um ponto que sua produção seria imensa. Pagariamos o preço de Cr\$ 2.500,00 por saca, quando estão atualmente sendo vendidas a Cr\$ 1.200,00 e a menos.

Um País com setenta e oito milhões de habitantes, sem ter quem oriente a produção — produção ou qualquer ramo de interesse para a Nação — só pode ser controlada com estatísticas.

No último boletim do Jornal do Comércio de Nova Iorque, já figuram as estatísticas de 1963, para uma safra que termina em agosto.

*Milho, 105.036.608 toneladas;
Trigo, 31.294.334 toneladas;
Soja, 19.670.441 toneladas.

Esses três cereais atingem a cerca de 156.000.000 de toneladas.

Desconhece-se a quanto atingiram as nossas safras já colhidas o que devemos plantar no ano seguinte, se devemos ir para esse ou aquele lado. O certo é que, quando uma lavoura, num ano, dá bom preço, há uma corrida para aquele preço e, no ano seguinte, devido ao excesso da produção, torna-se gravoso o produto porque não obtém preço compensador. Quero trazer aqui uma colaboração ao Senador Lobão da Silva, sobre as condições da atividade rural nos Estados Unidos:

"População das fazendas, em 1961 — 14.693 000 pessoas.

Área plantada: — 118 430 hectares.

Valor da produção agrícola — US\$ 35 243 000 000.

População bovina — 35 000 000 cabeças.

Produção de carne: — 15.700.000 toneladas.

Desejo que os Srs. Senadores prestem bem atenção a este número: .. 15.700.000 toneladas de carne

Número de fazendas — 3.710.000.

Área média geral por fazenda — 123 hectares".

Entre 1954 e 1959 o número de fazendas baixou em cerca de um milhão, enquanto a população rural decresceu em cerca de 900 mil. Não obstante, a produção está sempre em nível satisfatório, alimentando os Es-

tados Unidos e muitos outros Países do Mundo.

Comparamos a pecuária dos Estados Unidos com a do Brasil: não temos coragem de dizer que temos 76 milhões de cabeças, porque há discrepância entre o levantamento que mandei fazer no Ministério da Agricultura e o do IBGE, mas digamos que temos 72 milhões de cabeças.

passado, foi de dois milhões de toneladas. Os Estados Unidos, com pouco mais de noventa e nove milhões de cabeças, produziram quinze milhões e setecentas mil toneladas. O erro está evidente: são falhos os métodos, e há falta de orientação, não só para a agricultura, como para a pecuária. Isto está evidente, e temos que mudar.

Ninguém realmente poderá chamar difícil esta solução; ela é fácil; é questão de dar meios e criar condições, não só para o mercado interno, como também para a exportação.

O Sr. José Feliciano — V. Ex.ª dá licença para um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador, o Brasil, em 1961, produziu e exportou carne de boi congelada num total de treze mil setecentas e oitenta e seis toneladas, e no total de carne de boi enlatada oito mil novecentas e quarenta e três toneladas.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Ridículo.

O Sr. José Feliciano — Quer dizer, vinte e poucas mil toneladas. No entanto, em 1936, a exportação de carne de boi congelada foi de cinquenta e três mil, trinta e sete e oito toneladas e a de carne de boi enlatada, dezoito mil, oitocentas e cinco toneladas, num total de setenta e poucas mil toneladas. Por aí se vê que o rebanho aumenta, e a exportação diminui. É como no caso do açúcar em que o Brasil é o segundo produtor do mundo mas que está ameaçado de importar açúcar.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — É certo.

O Sr. José Feliciano — No caso da carne, o Brasil possui o terceiro rebanho do mundo, mas está na iminência de importar carne.

O Sr. Pedro Ludovico — A população aumentou muito!

O Sr. José Feliciano — Mais grave ainda é que, sendo o terceiro rebanho do mundo, o Brasil figura entre os últimos países do mundo a consumir carne, cerca de 26 quilos por ano, por pessoa!

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — 26 quilos per capita, por ano.

Então, verifica-se o seguinte: é necessário não só auxiliar a pecuária, como também não paralisar a agricultura. É o que estamos fazendo.

O Brasil, segundo entendidos, pode e deve exportar, dentro de alguns anos, duzentos milhões de dólares de algodão e trezentos milhões de dólares de carne. De algodão, neste ano, até maio, apenas exportamos quinze milhões e trinta e três mil dólares, o que é ridículo para a capacidade que tem o País. Nos dias 29 e 30 de julho o Mercado Comum Europeu, o Conselho de Ministros reuniu-se em Bruxelas, e estudou, já, como operar o fundo de garantia aos produtos agrícolas. A crise ainda não existe, mas o estudo está pronto para enfrentar o problema quando ele aparecer.

Para concluir, Sr. Presidente, farei considerações gerais sobre todos esses assuntos.

(Lendo)

Para cumprirmos um programa essencial à vida do país, torna-se imprescindível um desenvolvimento amplo do Banco Nacional de Crédito Cooperativo e a formação de grande número de cooperativas, com assistência técnica eficiente, seguro agrícola, garantia de preços mínimos, fri-

goríficos e armazenagem ampla e bem localizada, nas regiões de produção. Isto significa uma reforma agrícola simultaneamente ligada à reforma agrária, sem o que todos os meios de produção serão ineficientes. Tais medidas devem, também, ser seguidas intimamente, pela industrialização dos produtos agrícolas, a começar pela mistura do milho, ração de mandioca e soja, à farinha de trigo, uma vez estabelecidas as proporções estabelecidas na Portaria do Ministério da Agricultura, o que trará uma economia de 50 milhões de dólares, além de valorizar o milho, a mandioca e a soja; e, ainda, pela industrialização dos nossos minérios, fonte indispensável para realizarmos um programa de produção de máquinas industriais, de equipamentos agrícolas e de transportes.

A melhoria da nossa técnica agrícola exige também que se valorize o trabalho dos que se dedicam às atividades do campo, principalmente os que ali aplicam os conhecimentos técnico-científicos adquiridos nas faculdades: os agrônomos e os veterinários. É preciso atrair ao campo maior número de técnicos, de elevado nível, e isto só será possível com compensação salarial à altura.

Ao mesmo passo, urge estender a nossa rede de estabelecimentos de educação técnica em todo o país, para criar na juventude o gosto e o interesse pelas lides do campo.

Como conseguir realizar tudo o que precisamos?

Com trabalho organizado, que é a maior fonte de riqueza de um povo. Com austeridade, que impõe confiança à toda a nação.

Com regime de preços de venda de nossas mercadorias, que não permitam abusos;

Com uma guerra sem trégua a todos os especuladores.

Com o incremento da fiscalização na cobrança de impostos, que muitos vizes só atinge as empresas que pagam e são, portanto, as mais sacrificadas.

Com a fiscalização da remessa de lucros e de "royalties", das compras e das vendas feitas no exterior, que são pontos da mais alta importância para a solução dos nossos problemas econômicos. Não somos, repetimos, avessos aos estrangeiros que procuram o Brasil desejando colaborar sinceramente conosco, do mesmo passo que condenamos todos aqueles que, embora aqui nascidos, não cumprem os seus deveres de cidadãos e empresários, não pagando impostos, levando vida perjurária, esquecendo-se de que o país exige grandes sacrifícios.

Com financiamentos adequados, a juros razoáveis, para toda a produção nacional que for considerada essencial à vida da nação.

Com a redução do consumo de bens considerados onerosos à nossa emancipação econômica, corrigindo-se no país o abuso dos desperdícios e criando-se um sistema econômico compatível com a realidade brasileira.

Com a adoção do princípio de que o Brasil deve guiar-se pelos autênticos princípios nacionalistas, como já o fizeram, entre outros, os Estados Unidos, o Japão, a Alemanha, a França. Não é segredo para ninguém os países que aceitam o domínio de empresas estrangeiras nas atividades essenciais à vida do país ficarão sujeitos a um controle prejudicialíssimo em sua vida econômica.

Com o aproveitamento máximo das nossas ferrovias.

Com a redução dos custos e melhor aproveitamento do nosso sistema de transportes fluviais e marítimos, pois é preciso ter mais coragem e decisão para resolver os problemas do sistema portuario atualmente em vigor, im-

primindo-lhe orientação firme, a fim de baratear o embarque e o desembarque de mercadorias. Precisamos ter coragem e decisão de enfrentar esse problema, porque de outra forma os nossos portos não se desenvolverão em outros países.

Com a aplicação das rendas federais, estaduais e municipais, para produzir o máximo.

Com menores despesas de administração e de viagens para o exterior.

Com a melhoria da saúde e educação do povo, porquanto a propagação de técnicos é alarmantemente pequena — isto devido à falta de escolas especializadas e, em grande parte, ao pagamento infimo aos técnicos agrícolas.

Com a extinção do empregatismo, uma das causas do nosso desequilíbrio orçamentário.

O Sr. Atílio Fontana — Muito bem.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com mais sinceridade por parte dos nossos homens públicos, pois enquanto a palavra for um instrumento para ocultar o pensamento, o que acontece em muitos casos na vida pública do país, não poderemos progredir.

CONCLUSÃO

Concluindo essas considerações e em face das graves perspectivas que se desortinam para a nossa agricultura em um futuro bem próximo e tendo em conta as enormes responsabilidades do Senado Federal, como um dos órgãos do Poder Legislativo, em tudo o que diga respeito à vida da Nação.

O Sr. Mem de Sá — Muito bem.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Proponho a Comissão Diretora que, ouvido o Plenário, seja constituída uma Comissão Especial para estudar as causas que dificultam a nossa produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações, devendo essa comissão convocar autoridades governamentais para prestar esclarecimentos, iniciando tais convocações pelo presidente do Banco Nacional de Crédito da Amazônia e ficando com o prazo de noventa dias para apresentar circunstanciado relatório ao Senado.

O Sr. José Feliciano — Permite um aparte V. Ex.ª?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Pois não.

O Sr. José Feliciano — Nobre Senador, aguardai o término de sua oração, à qual, juntamente com os outros Senadores, dispensamos a maior atenção e amplo interesse, de vez que o assunto é de máxima importância para o País. Mas, V. Ex.ª que esteve no Ministério da Agricultura por período menor que um semestre...

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Quatro meses e meio.

O Sr. José Feliciano — ...viveu o drama da agricultura, intensa e diretamente responsável por ele. Vossa Ex.ª, segundo estamos informados e pelos elementos que já compulsamos, imprimiu, à frente daquele Ministério, um ritmo excepcional de trabalho, pois que, nesse pequeno período, apresentou perto de duzentos atos administrativos a respeito os mais variados aspectos da nossa vida agrícola, ao Presidente da República. Sugeriu essas medidas, depois de ter criado inúmeros grupos de trabalho, os quais, excepcionalmente, apresentaram seus trabalhos num período mínimo de noventa dias. Perguntaria a V. Ex.ª quais seriam as providências de ordem financeira com que teria que enfrentar o Ministério da Agricultura para enfrentar os problemas agrícolas do nosso País, de vez que ao Ministério, pela lei e pela nossa estrutura administrativa, está entregue tão grande responsabilidade, qual seja a de pro-

duzir gêneros alimentícios para a população brasileira.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Responderei a V. Ex.ª.

O Ministério da Agricultura, à época em que deixei a Pasta, no dia 24 de junho, tinha no Banco do Brasil a verba de 11 bilhões e seiscentos milhões de cruzeiros. Não sei se foi retirada, não sei se o Banco do Brasil criou qualquer dificuldade ao levantamento desse dinheiro.

É uma pequena verba. O Ministro San Thiago Dantas, acertara o contrato, devido ao excesso da arrecadação prevista para em setembro, liberara uma verba apreciável para o Ministério da Agricultura. Por este motivo convoquei nossos colaboradores, apresentei 16 projetos, da mais alta importância, inclusive o de combater a aflorescência, como V. Ex.ª ressaltou nesta Casa, causa um prejuízo de cerca de 75 a 150 milhões de cruzeiros por ano, um dos setores de grande importância do País.

Apesar de o Ministério da Agricultura contar com homens de valor em seus quadros nada é possível fazer sem verbos.

É preciso que se faça justiça aos agrônomos, aos veterinários, que dedicam sua vida a aquele mister, deixando apenas que não lhes criem dificuldades maiores, que os oprimam, que lhes deem meios para que possam, dignamente, dirigir os setores em que trabalham.

Estas são as esperanças desses homens, com os quais labutei durante quatro meses e meio, para a melhoria do padrão agrícola do Brasil. E tenho certeza de que se a política não influir dentro do Ministério da Agricultura no sentido de deixar esses agrônomos em condições inferiores, eles poderão com seu esforço, com o seu trabalho ajudar imensamente à produção agropecuária do País.

Necessita, realmente, este órgão, de verbas maiores, e a nós neste Senado cabe o dever de aumentá-las a qualquer custo, pois não é possível que um País com 75 milhões de habitantes fique à mercê de pedir favores no exterior, para adquirir alimentos para a sua população.

O Sr. José Feliciano — Permite V. Ex.ª um aparte?

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Com prazer.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar a campainha) — Lamento informar ao nobre orador que o tempo regimental de que dispunha está esgotado.

O Sr. José Feliciano — Com permissão do nobre Senador José Ermírio, Sr. Presidente, desejo saber qual a estimativa do Fundo Agro-Pecuário e em quantos por cento, aproximadamente, ele pode influir na solução do problema agrícola nacional.

O SR. JOSÉ ERMÍRIO — Está o Fundo Agro-Pecuário talvez não atinja quatro bilhões de cruzeiros, o que é pouco. No próximo ano, calcula-se que possa atingir muito mais, o que será um ponto de apoio imenso para a solução dos nossos problemas. É o que posso informar (Muito bem! Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Rememoração da Lei de Censura formulado pelo Sr. Senador Cláudio Pinheiro, nº 567, de 1963. Sr. Primeiro Secretário.

(É lido o seguinte)

Requerimento nº 567, de 1963

Nos termos do art. 39 do Regimento Interno, requero licença para me afastar dos trabalhos do Senado Federal pelo prazo de 95 (noventa e cinco) dias a partir desta data.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — Senador Cláudio Pinheiro.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento que acaba de ser lido independe de apoio e de discussão.

Em votação. Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. A Mesa convoca o suplente do nobre Senador Cattete Pinheiro, Sr. Pedro Carneiro de Moraes Silva.

Acha-se presente o Sr. Pedro Carneiro de Moraes e Silva Suplente convocado para substituir o Sr. Senador Cattete Pinheiro durante a licença concedida a esse ilustre representante do Estado do Pará.

Para a prestação do compromisso regimental, de acordo com o disposto no art. 5º, § 2º, do Regimento Interno, S. Exa. será introduzido no Plenário pelos Srs. Senadores:

Lobão da Silveira,
Eduardo Catalão,
Vivaldo Lima.

Acompanhado da Comissão, entra no recinto, presta o compromisso regimental e ocupa lugar na bancada o Sr. Pedro Carneiro de Moraes e Silva. (Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa requerimento de informações, que vai ser lido pelo Senhor 1º Secretário.

E lido o seguinte

Requerimento nº 568, de 1963

Senhor Presidente:

Na forma do Art. 213, do Regimento Interno desta Casa, solicito a Vossa Excelência se digne pedir ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Agricultura, as informações seguintes:

Quais são os motivos que levaram esse Ministério a não proceder as instalações dos Postos Agropecuários: 2 no município de Corumbá e 1 no Alto Garça, ambos de Mato Grosso, uma vez que as verbas necessárias para atenderem a essas despesas, no montante de vinte milhões de cruzeiros, constam de orçamentos anteriores aprovados?

Se esse Ministério já autorizou o da Fazenda, no sentido da liberação de verbas destinadas às Associações Rurais de Mato Grosso e que constam de Subvenção Extraordinária, de orçamento anteriores?

Justificação

Não se compreende que estando o Governo Federal empenhado, conforme vem se manifestando através de pronunciamento de órgãos oficiais, como o Ministério de Agricultura e a própria SUPRA a ele subordinado, no incentivo à criação de Colônias e Cooperativas Agrícolas, a fim de incrementar a produção agropecuária no país, torna-se injustificável o descaso desse Ministério, no que tange, não só no que diz respeito ao reaparelhamento total dos 200 postos agropecuários espalhados pelo território nacional, dando-lhes uma assistência efetiva, como também urge a construção de novos Postos nas mais variadas zonas de produção que vão surgindo no país.

Quanto a questão das verbas destinadas às Associações Rurais, embora tratando-se de pequenas quantias, elas se prestam a auxiliar despesas para a manutenção dessas úteis associações de classe.

Brasília, 14 de agosto de 1963. —
Lopes da Costa.

O SR. PRESIDENTE:

O presente requerimento não depende de discussão, nem de deliberação do Plenário. Será, depois de publicado, despachado pela Presidência.

Sobre a mesa comunicação que vai ser lida.

E lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Em 14 de agosto de 1963

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, à vista do disposto nos arts. 9º e 72, parágrafo único, do Regimento Interno, que, assumindo o exercício da representação do Estado do Pará em substituição ao Sr. Senador Edward Cattete Pinheiro adotei o nome parlamentar abaixo consignado e integrarei a bancada do P. T. N.

Atenciosas saudações.
Pedro Carneiro de Moraes e Silva
— Assinatura por extenso. — Nome parlamentar **Pedro Carneiro**.

O SR. PRESIDENTE:

A Mesa fica ciente.

O Sr. 1º Secretário procederá à leitura de projetos de resolução.

São lidos, apoiados e despachados às Comissões competentes os seguintes projetos:

Projeto de Resolução nº 29, de 1963

Autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e as outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º. É a Comissão Diretora autorizada a organizar os Serviços Gráficos do Senado, para atender às necessidades da Casa em matéria de trabalhos de impressão e correlatos, utilizando o equipamento existente e outros que venham a ser adquiridos.

Art. 2º Para a implantação dos Serviços Gráficos será aproveitado o pessoal que já vem prestando serviços ao Senado na especialidade, podendo a Comissão admitir, para completar o que se acha previsto na Resolução número 8, de 1963, o que se tornar necessário, dando conhecimento ao Senado dos atos que nesse sentido praticar.

Art. 3º O pessoal para os Serviços Gráficos que deva ser admitido se-lo-á mediante rigorosa seleção, a cargo da Comissão a que se refere o art. 7º à base dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos, investigação dos seus antecedentes profissionais e comprovação prática das suas aptidões.

Art. 4º. A admissão far-se-á inicialmente, sob o regime de remuneração *pro labore*, por um período de observação que a Comissão Diretora fixará, ao fim do qual poderá ser objeto de contrato por prazo fixo, desde que essa solução seja julgada conveniente aos interesses do Senado.

Art. 5º. A Comissão Diretora fixará o quantitativo da remuneração a ser paga ao pessoal admitido, inclusive o previsto na Resolução n. 8-63 observados os níveis salariais vigentes nas atividades particulares da espécie e o regime de trabalho a que se deva submeter.

Art. 6º. É a Comissão Diretora, igualmente, autorizada a promover a organização de um Serviço de Documentação, como aproveitamento de servidores já existentes no Senado.

Art. 7º A Comissão Diretora designará três funcionários para procederem aos trabalhos de organização e implantação dos Serviços Gráficos e de Documentação.

Art. 8º Até a fase de implantação dos Serviços Gráficos e de Documentação ficarão subordinados ao Secretário Geral da Presidência.

Art. 9º A Comissão Diretora poderá oportunamente, ao Senado a estrutura definitiva dos Serviços Gráficos e de Documentação e o correspondente quadro de pessoal.

Art. 10. Serão devidas somente a partir da Resolução nº 16, de 30 de julho de 1963, as diárias pela mesma atribuídas por efetivo exercício em Brasília, aos funcionários que tenham entrado em gozo de licenças, depois da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955.

Art. 11. Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

A mudança para Brasília trouxe para o Senado problemas com que não se defrontara quando instalado na velha Capital da República, entre eles o da execução dos trabalhos gráficos necessários às atas publicações oficiais e aos seus serviços administrativos.

São conhecidas as dificuldades com que luta a Imprensa Nacional para dar vazão com equipamento insuficiente transferido para Brasília e com o pessoal, por demais escasso que o acompanhou, ao vulto sempre crescente dos trabalhos necessários aos órgãos de poder público federal aqui localizados.

Muitos dos trabalhos gráficos destinados ao Congresso estão sendo feitos no Rio de Janeiro, dada a impossibilidade de serem executados em Brasília, o que inevitavelmente acarreta delongas e encarecimento na sua execução.

A situação tende a agravar-se. E é o que a intensidade dos trabalhos do Congresso, especialmente da Câmara dos Deputados e dos Tribunais tem aumentado constantemente. E conhecida também a impossibilidade em que se acha a Imprensa — por falta de habitações — de trazer para a nova Capital a maquinaria e o pessoal que ainda está no Rio de Janeiro.

Tendo em conta essas dificuldades a Comissão Diretora houve por bem no ano passado, autorizar a aquisição de um equipamento gráfico pioneiro que entrando em funcionamento logo produziria ótimos resultados, o que aconselhou a sua complementação, através de novas máquinas, algumas das quais estão sendo importadas e outras já em produção.

Conseguido o problema a essa situação torna-se indispensável dar aos Serviços Gráficos do Senado existência orgânica.

É com esse objetivo que se formula o presente Projeto de Resolução, para a fase de organização e implantação dos serviços em apuro.

Ao invés de se cogitar, desde logo, de uma estrutura definitiva, com um quadro de servidores correspondente, preferiu-se instituir um período experimental, em que os servidores, embora admitidos após rigorosa seleção e investigação de antecedentes profissionais, sejam objeto de observação, antes de se deliberar sobre o seu aproveitamento definitivo.

Por esse motivo foi preferida a admissão sob o regime de remuneração *pro labore*, ficando à Comissão Diretora resolver, após o período de observação, se os profissionais admitidos devem ser conservados, o que se fará mediante contrato por prazo determinado, até que o Senado julgue acertado absorvê-los no seu quadro de servidores.

É certamente essa a orientação que mais convém, sobretudo nos primeiros tempos, a serviços que, tanto quanto possível, devem aproximar-se do regime empresarial.

No projeto se cogita também a organização e implantação de um Serviço de Documentação. É uma velha lacuna que se faz sentir nos serviços auxiliares do Senado.

Em 1964, uma Comissão de altos funcionários, designada para estudar

uma reestruturação desses serviços, propôs a criação de uma Diretoria de Documentação. A medida não foi julgada oportuna, sobretudo por falta de espaço na antiga sede do Senado, embora se cogitasse também da construção de novo edifício para esta Casa do Congresso, na velha Capital da República, ideia que veio a ser abandonada em virtude do rumo que tomaram os acontecimentos que deram em resultado a mudança da sede do Governo para o Planalto Central.

Agora, em Brasília, já não existem as dificuldades de espaço e as necessidades do Senado estão a reclamar a criação de um órgão que complete o sistema instrutivo da Casa, no tocante à elaboração legislativa, sobretudo dando à Assessoria, como a Senadores e às Comissões, constante e eficiente assistência, na obtenção de elementos de estudo e na organização de documentários.

É, pois, oportuno o momento de se enfrentar o problema.

Como no caso dos Serviços Gráficos, a Comissão Diretora, ao invés de propor desde logo uma estrutura definitiva e um quadro de pessoal, preferiu prever uma fase de estudo, em que o novo serviço, atendido por servidores pioneiros, já existentes na Casa, se vá constituindo com a necessária flexibilidade, valendo-se dos frutos da observação e experimentação, até que, fixada a feição que pareça mais conveniente, possa ser objeto de uma estrutura definitiva, a ser proposta ao Senado pelos meios hábeis.

Tais são os objetivos do presente Projeto de Resolução, que, se aprovado, sem dúvida representará um grande passo no sentido da orientação que a direção da Casa vem procurando dar aos Serviços do Senado, modernizando-os e tornando-os atuais.

Aproveitando a oportunidade de submeter ao Plenário o que nele se contém, a Comissão Diretora julga conveniente não incluir a norma constante do art. 10, cuja adoção se torna urgente, a fim de, esclarecendo o sentido da Resolução nº 16, de 1963, possibilitar a imediata aplicação dos benefícios na mesma resolução previstos.

Sala da Comissão Diretora, 14 de agosto de 1963. — Moura Andrade — Nogueira da Gama — Adalberto Sena — Guido Mondin — Cattete Pinheiro.

As Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

Projeto de Resolução nº 30, de 1963

Nomeia para os cargos de Taquígrafo de Debates candidatos habilitados em concurso.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. São nomeados, de acordo com o art. 85, letra c, item 2, do Regimento Interno para os cargos de Taquígrafo de Debates, PL-4, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Maurício Pereira Vasques, Adolpho Perez, Sebastião Nogueira e Myrthes Nogueira.

Justificação

Homologado o concurso de Taquígrafo de Debates, a Comissão Diretora oferece à apreciação da Casa o presente projeto propondo a nomeação dos candidatos habilitados por ordem de classificação no aludido concurso.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1963. — Moura Andrade — Nogueira da Gama — Rui Palmeira — Gilberto Marinho — Adalberto Sena — Cattete Pinheiro — Joaquim Parente — Guido Mondin.

Projeto de Resolução nº 31, de 1963

Põe à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

O Senado Federal resolve:

Artigo único. É posto à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), nos termos dos arts. 92 e 369 da Resolução nº 6, de 1960, pelo prazo de 2 (dois) anos, sem prejuízo dos vencimentos e vantagens de seu cargo, o Assessor Legislativo, pl-3, do Quadro da Secretaria do Senado Federal, Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

Justificação

O Presidente do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) dirigiu ofício ao Senado Federal solicitando seja posto à disposição daquele importante órgão o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca, para ali exercer o cargo de Diretor-Executivo.

Como se observa, além de tratar-se do exercício de função de alta relevância na administração pública, o convite, sobre ser honroso para o funcionalismo desta Casa, oferece, também, oportunidade para o recolhimento de experiência e novos conhecimentos técnicos pelo requisitando, o que, sem dúvida, constitui medida de incontestável interesse para o Senado.

O Assessor Luiz Carlos Vieira da Fonseca, pelos seus atributos morais e intelectuais e pelo largo tirocinio administrativo revelado no exercício da função pública, credencia-se ao posto que lhe é oferecido, como uma afirmação de trabalho e como uma garantia de profícuas realizações.

Por tais motivos, a Comissão Diretora oferece o presente projeto.

Sala das Comissões, 14 de agosto de 1963. — Moura Andrade — Nogueira da Gama — Rui Palmeira — Gilberto Marinho — Adalberto Sosa — João Parente — Guido Mondin.

Projeto de Resolução nº 32, de 1963

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É reconhecido, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, em Londres, Inglaterra.

Art. 2º O Grupo Brasileiro reger-se-á pelo seu Regimento Interno, aprovado pelos componentes do referido Grupo.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Constituindo o Grupo Brasileiro filiado à Associação Parlamentar Mundial, com sede em Londres, é de toda conveniência e oportunidade que se lhe dê a condição de órgão de cooperação interparlamentar, reconhecido em outras entidades de finalidades semelhantes.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — Rui Palmeira.

ESTATUTOS DO GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO PARLAMENTAR MUNDIAL

TÍTULO I

Disposições Preliminares

CAPÍTULO I

Das finalidades, organização e sede

Art. 1º O Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial tem

sede na capital da República e se destina, no âmbito nacional, a promover as medidas tendentes à igualdade dos povos através de um governo mundial, inscritas nos objetivos daquela organização internacional.

Art. 2º Fazem parte do Grupo Brasileiro os membros do Congresso Nacional que a ele aderirem por inscrição.

CAPÍTULO II

Das órgãos do Grupo Brasileiro

Art. 3º São órgãos do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial:

- I — Presidência;
- II — Comissão Executiva;
- III — Comissões de Estudo;
- IV — Sessões Plenárias;
- V — Secretaria Geral.

CAPÍTULO III

Da Presidência

Art. 4º A Presidência, exercida pelo Presidente do Grupo Brasileiro, é o órgão de representação e coordenação deste nas diversas esferas de atividade.

CAPÍTULO IV

Da Comissão Executiva

Art. 5º A Comissão Executiva, composta de 7 (sete) membros, é órgão dirigente do Grupo, de deliberação colegiada.

Parágrafo único. Compete à Comissão Executiva fixar a orientação administrativa do Grupo Brasileiro, em consonância com as deliberações das sessões plenárias.

CAPÍTULO V

Das Comissões de Estudo

Art. 6º As Comissões de Estudo têm por finalidade emitir parecer sobre os assuntos que lhes sejam submetidos pela Comissão Executiva, através da Presidência.

Parágrafo único. As Comissões de Estudo, que se extinguem com o cumprimento das finalidades para que foram instituídas, terão o número de seus componentes fixados pelo Presidente do Grupo.

CAPÍTULO IV

Das Sessões Plenárias

Art. 7º As sessões plenárias congregam os membros do Grupo Brasileiro.

Parágrafo 1º Três são as sessões plenárias ordinárias:

- I — bienalmente, para eleição dos membros da Comissão Executiva;
- II — anualmente, 20 (vinte) dias, no máximo, antes da Assembleia Geral da Associação Parlamentar Mundial, a fim de fixar a orientação do Grupo Brasileiro no mesmo conclave;
- III — anualmente, para apreciar o relatório das atividades do Grupo, a ser apresentado pela Comissão Executiva e atinente ao exercício anterior.

Parágrafo 2º Caberá sessão plenária extraordinária sempre que convocada pelo Presidente ou através de requerimento subscrito por 20 (vinte) membros, no mínimo.

CAPÍTULO VII

Da Secretaria Geral

Art. 8º Os serviços administrativos do Grupo serão executados pelo Secretário Geral, que exercerá suas atividades sem prejuízo das funções normais na Secretaria da Casa do Congresso a que pertencer.

TÍTULO II

Da Competência

CAPÍTULO I

Seção I

Das atribuições da Comissão Executiva

Art. 9º Além das atribuições resultantes de mandamento regimental, compete à Comissão Executiva:

- I — dirigir administrativamente o Grupo;
- II — organizar o programa de atividades;
- III — providenciar, anualmente, a inclusão no Orçamento da União de verbas destinadas ao Grupo e à contribuição para a Associação Pró Governo Mundial;
- IV — indicar ao Presidente das duas Casas do Congresso os nomes dos membros do Grupo que participarão da Assembleia Geral, ou qualquer outra reunião de órgãos da Associação Parlamentar Mundial;

dar conhecimento das resoluções, votos e outros pronunciamentos adotados nas reuniões da Associação Pró Governo Mundial, com vistas ao cumprimento dos mesmos através de ação parlamentar ou governamental;

VI — constituir as Comissões de Estudo e, através do Presidente, designar-lhes a composição, o Presidente e o Relator;

VII — coordenar e coligir trabalhos, teses e outros estudos a serem apresentados pelos delegados nas conferências ou outras reuniões da Associação Parlamentar Mundial;

VIII — promover a divulgação dos trabalhos dos diversos órgãos do Grupo, quando necessários, inclusive obtendo, para tanto, a colaboração dos serviços do Congresso Nacional e de órgãos do Poder Executivo;

IX — propor à sessão plenária extraordinária a modificação dos presentes Estatutos;

X — votar o Regimento Interno regulador de suas atividades e das sessões plenárias;

XI — designar o Secretário Geral do Grupo;

XII — dispor das dotações orçamentárias, que lhe serão entregues como suprimento, bem como da renda que venha eventualmente a existir através de contribuições, donativos e legados;

XIII — arbitrar as ajudas de custo, ou de representação e qualquer outra forma de retribuição a cargo do Grupo;

XIV — autorizar despesas, mediante recibo de quitação;

XV — fixar, anualmente, o orçamento de receita e despesa do Grupo;

XVI — elaborar relatório anual das atividades do Grupo e submetê-lo à sessão plenária convocada para apreciação;

XVII — decidir sobre os casos omissos, invocando supletivamente os Estatutos da Associação Parlamentar Mundial e os Regimentos Internos do Senado Federal e da Câmara dos Deputados.

Seção II

Das atribuições das Comissões de Estudo

Art. 10. Cabe às Comissões de Estudo:

- I — emitir pronunciamento sobre o temário a ser submetido à deliberação das conferências anuais da Associação Pró Governo Mundial;
- II — dar parecer sobre as teses elaboradas por membros do Grupo Brasileiro;

III — pronunciar-se sobre qualquer matéria que lhe seja submetida pela Comissão Executiva.

Seção III

Dos encargos da Secretaria Geral

Art. 11. A Secretaria Geral tem como encargos:

- I — dar cumprimento às determinações emanadas da Comissão Executiva;
- II — dirigir os trabalhos da Secretaria do Grupo, organizando seus serviços administrativos;
- III — secretariar as sessões plenárias do Grupo e as reuniões da Comissão Executiva.

CAPÍTULO II

Da competência dos cargos

Seção I

Da competência da Presidência

Art. 12. Compete ao Presidente:

- a) convocar e presidir as reuniões da Comissão Executiva e sessões plenárias;
- b) tomar parte nas reuniões e deliberações;
- c) supervisionar as atividades dos diversos órgãos competentes do Grupo Brasileiro;
- d) designar as Comissões de Estudo;
- e) determinar as normas de funcionamento da Secretaria Geral;
- f) autorizar despesas.

Parágrafo único. O Presidente poderá delegar competência ou, lhe é própria.

Seção II

Da competência dos Vice-Presidentes

Art. 13. Compete aos Vice-Presidentes, pela ordem de seus cargos, substituir o Presidente nos seus impedimentos e suceder-lhe no caso de vacância do cargo, se esta ocorrer na segunda metade do mandato.

Parágrafo único. Cabe, também, aos Vice-Presidentes a desincumbência de qualquer missão que lhes seja delegada pelo Presidente do Grupo ou pela Comissão Executiva.

Seção III

Da competência do Primeiro Secretário

Art. 14. Incumbe ao 1º Secretário:

- a) substituir o Presidente e os Vice-Presidentes nos seus impedimentos;
- b) superintender os serviços administrativos do Grupo;
- c) assinar com o Presidente, quando couber, a correspondência oficial.

Seção IV

Da competência do Segundo Secretário

Art. 15. Cabe, ao 2º Secretário:

- a) substituir o 1º Secretário nos seus impedimentos;
- b) elaborar a agenda das reuniões da Comissão Executiva e das sessões plenárias, em consonância com as deliberações prévias daquela.

Seção V

Da competência do Tesoureiro

Art. 16. Compete ao Tesoureiro:

- a) providenciar a gestão financeira do Grupo nos termos das disponibilidades existentes e como observância das normas prefixadas pela Comissão Executiva;
- b) ter sob sua guarda os livros e documentos financeiros;
- c) assinar com o Presidente os cheques e ordens de pagamento.

TÍTULO III

Das Disposições Gerais

CAPÍTULO I

Das Conferências e Assembleias Internacionais

Art. 17. O Grupo Brasileiro far-se-á representar nas Assembleias, conferências, Congressos ou reuniões da Associação Parlamentar Mundial, recaído a escolha dos delegados em parlamentares necessariamente filiados ao Grupo.

Parágrafo 1.º Os delegados e o Secretário da Delegação serão indicados à presidência das duas Casas do Legislativo pela Comissão Executiva, sessenta (60) dias antes da reunião a que devam comparecer.

Parágrafo 2.º O número de Delegados será estabelecido tendo em vista as possibilidades financeiras do Grupo.

Art. 18. Os componentes da Delegação contribuirão com uma cota individual, calculada percentualmente sobre a ajuda de custo que recebem e pagável no ato do recebimento da mesma.

Art. 19. O funcionário designado para acompanhar a Delegação na qualidade de secretário deve reunir os seguintes requisitos:

- pertencer aos quadros funcionais do Senado Federal ou da Câmara dos Deputados;
- expressar-se em inglês, francês ou na língua do país onde se realizar a reunião;
- reunir todo o material objeto de resoluções, a fim de instruir o relatório dos delegados, bem como assistir os mesmos na preparação e no transcurso da reunião.

TÍTULO IV

Disposições Transitórias

Art. 20. A primeira Comissão Executiva eleita na forma destes Estatutos terá o mandato de quatro (4) anos, permitida a reeleição.

Art. 21. Dentro em 15 (quinze) dias, contados a partir da aprovação destes Estatutos, a Comissão Executiva promoverá as medidas tendentes ao normal funcionamento do Grupo e à sua adaptação às presentes normas.

Art. 22. São membros natos do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial, independente da apresentação de requerimento de inscrição, os parlamentares que subcreverem a ata constitutiva do Grupo e de aprovação destes Estatutos.

Art. 23. Estes Estatutos entrarão em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — *Rui Palmeira*.

O SR. PRESIDENTE:

Os Projetos de Resolução nºs 30 e 31, serão incluídos na Ordem do Dia da próxima sessão.

Sobre a mesa, requerimento, que vai ser lido.

E' lido o seguinte:

Requerimento nº 569, de 1963

Requerio, regimentalmente, que, ouvido o plenário, seja constituída uma Comissão Especial de cinco membros para estudar as causas que dificultam a nossa produção agropecuária e suas repercussões negativas em nossas exportações, devendo a mesma solicitar a colaboração de autoridades governamentais que possam prestar esclarecimentos, ouvindo inicialmente o presidente do Banco de Crédito da Amazônia, e apresentar, dentro de noventa dias relatório circunstanciado de seus trabalhos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1963. — *José Ermitio*.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento que caba de ser lido depende de apoio. Os Senhores Senadores que o apoiem queiram permanecer como estão. (Pausa).

Está apoiado. Nos termos do que dispõe o § 4.º do art. 132, letra d, do Regimento, o requerimento deverá figurar na Ordem do Dia da próxima sessão ordinária e receberá parecer da Comissão permanente. Este parecer poderá ser oral.

O Sr. 1.º Secretário procederá à leitura de comunicação do Sr. Arnou Mello.

E' lida a seguinte

COMUNICAÇÃO

Brasília, 14 de agosto de 1963

Senhor Presidente

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que, em assembleia geral realizada a 1.º de agosto do corrente ano, fui eleito Presidente do Grupo Brasileiro da Associação Parlamentar Mundial, entidade criada para promover medidas tendentes à igualdade dos povos através de um governo mundial.

Ao colocar-me, em tais funções, ao dispor de Voss. Excelência, preveleço-me da oportunidade para apresentar-lhe, Senhor Presidente, as expressões de minha alta consideração — *Arnou de Mello*.

O SR. PRESIDENTE:

A comunicação será publicada.

A Presidência agradece os termos em que foi feita pelo nobre Senador Arnou de Mello.

O Sr. 1.º Secretário irá proceder à leitura de Requerimento, encaminhado à Mesa pelos Líderes da Maioria e dos pequenos Partidos.

E' lido o seguinte

Requerimento nº 570, de 1963

Nos termos do art. 362, letra 5-b, do Regimento Interno, requeremos urgência para o Projeto de Resolução nº 29, de 1963, que autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — *Lobão da Silveira*, como líder da Maioria em exercício. — *Aurelio Viana*, como Líder das Pequenas Representações.

O SR. PRESIDENTE:

O Requerimento será votado ao final da Ordem do Dia, na forma que preceitua o art. 326 do Regimento Interno.

No expediente lido figuram solicitações do Sr. Egidio Michaelson, Ministro da Indústria e Comércio, no sentido de lhe ser concedida prorrogação, por trinta dias, do prazo para prestação de informações pedidas pelo Senado em referência aos requerimentos ns.

108-63 — do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

289-63 — também do Sr. Senador Vasconcelos Torres;

318-63 — do Sr. Senador Gilberto Marinho.

Se não houver manifestação do Plenário contrariamente à prorrogação do prazo, a Presidência considerará-lhe concedida.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SR. GILBERTO MARINHO:

Em relação à comunicação que Vossa Exa. acaba de fazer ao Plenário, devo acrescentar que fui procurado

pessoalmente pelo Ministro Egidio Michaelson, que pediu permissão para retardar sua resposta por alguns dias, pois estava diligenciando no sentido de apurar responsabilidades a fim de fazer uma comunicação à Presidência desta Casa.

O SR. PRESIDENTE:

A Presidência aproveita a oportunidade para focalizar, perante o Senado, a louvável atitude do Ministro Egidio Michaelson, que, ante a impossibilidade de prestar as informações que lhe foram pedidas dentro do prazo concedido, se apressou, ainda dentro do prazo legal, a solicitar prorrogação, para que pudesse informar ao Senado, tal como é do desejo desta Casa e também de V. Exa. conforme manifestou.

Passa-se à

ORDEM DO DIA:

Comparecem mais os Senhores Senadores:

Zacharias de Assumpção.
Sebastião Archer.
Antonio Juca.
José Bezerra.
Cortes Pereira.
Silvestre Péricles.
Arnou de Mello.
Dylton Costa.
Aloysio de Carvalho.
Eduardo Caballo.
Aarão Steinbruch.
Vasconcelos Torres.
Gilberto Marinho.
Nogueira da Gama.
Moura Andrade.
José Feliciano.
Filinto Müller.
Mello Braga (18).

Votação, em segundo turno, do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, que modifica o § 1.º do art. 191 da Constituição (aposentadoria do funcionário aos 35 anos de serviço) tendo pareceres da Comissão Especial nº 351, de 1961 — favorável ao projeto e nº 333, de 1963 — contrário aos substitutos de Plenário.

O SR. PRESIDENTE:

O Sr. 1.º Secretário vai proceder à leitura de requerimento de adiamento, que se acha sobre a mesa.

E' lido e aprovado o seguinte

Requerimento nº 571, de 1963

Nos termos dos arts. 212, letra "1" e 274 letra "b", do Regimento Interno, requerio adiamento da votação do Projeto de Emenda à Constituição nº 3, de 1961, a fim de ser feita na sessão de 21 do corrente.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — *Guido Monfim*.

O SR. PRESIDENTE:

O projeto voltará à Ordem do Dia da sessão ordinária de 21 do corrente

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 63, de 1957 (nº 750-C, de 1955, na Casa de origem), que proíbe durante cinco anos a exportação de couros de animais silvestres mamíferos, tendo pareceres (números 198, 197, 198, de 1958 e números 993, de 1961, 339, 340 e 341, de 1963):

I — Sobre o Projeto:

— Da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade;

— Da Comissão de Economia, favorável;

— Da Comissão de Finanças, favorável;

— Da Comissão de Agricultura, favorável com as emendas que oferece sob ns. 1-CA e 2-CA.

II — Sobre as emendas:

— Da Comissão de Constituição e Justiça, favorável;

— Da Comissão de Economia, favorável;

— Da Comissão de Finanças, favorável;

O Regimento dispõe, no artigo 323, seguinte:

"Art. 323. A proposição com discussão encerrada e não resolvida na sessão legislativa passará para a seguinte, continuando nos termos em que se achar e sujeito aos trâmites regimentais ainda não percorridos.

"§ 2º Os projetos originários da Câmara, os de decreto legislativo do Senado e os de lei do Senado em segunda discussão prosseguirão o seu curso, reabrindo-se as discussões encerradas".

E' o caso deste objeto. Teve sua discussão encerrada na Legislatura anterior, a 6 de julho de 1962. Deve, pois, ser reaberta a discussão.

Em discussão o projeto, com as emendas que lhe foram apresentadas. (Pausa).

Se nenhum Senhor Senador quiser fazer uso da palavra, encerrarei a discussão.

(Pausa).

Está encerrada

Em votação o projeto, sem prejuízo das emendas.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados.

(Pausa).

Está aprovada.

Em votação as emendas.

Os Srs. Senadores que as aprovam queiram permanecer como se acham.

(Pausa).

Estão aprovadas.

O projeto irá à Comissão de Redação.

E' o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 63, DE 1957

(Nº 750-C-1955, na Câmara dos Deputados)

Proíbe durante cinco anos a exportação de couros de animais silvestres mamíferos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica proibida, em todo o País, durante 5 (cinco) anos, a partir da data da publicação desta lei, a exportação de couros de animais silvestres mamíferos.

Art. 2º O Ministério da Agricultura promoverá, nesse espaço de tempo, a criação de parques florestais nacionais ou em cooperação com Estados e Municípios para refúgio da fauna silvestre do País, nas fontes e nas proporções que considerar necessárias.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São as seguintes as emendas aprovadas:

EMENDA Nº (CAPFOP)

Acrescente-se ao art. 1º:

Parágrafo único. A infração do disposto neste artigo é punível com a perda da mercadoria apreendida ou multa no valor do dobro do preço da mercadoria exportada.

EMENDA Nº 2

Art. 1º Acrescente-se, "in fine": "... exceto dos nocivos à agricultura".

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 49 de 1963, de autoria do Senhor Senador Frederico Nunes, que declara de utilidade pública a Associação de Escolas Médicas (A. B. E. M.), com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, tendo pareceres favoráveis (sob ns 296 e 297, de 1963), das Comissões:

— De Constituição e Justiça e de Saúde Pública.

O SR. PRESIDENTE

Em discussão o projeto.
(Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão.

Como não foram apresentadas emendas de acordo com o art. 272 do Regimento Interno considera-se o projeto definitivamente aprovado.

A matéria irá à Comissão de Recuperação.

E o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1962

Declara de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas (A. B. E. M.), com sede na Cidade de Belo Horizonte — Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Associação Brasileira de Escolas Médicas, com sede em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 12 de setembro de 1962. — Frederico Nunes.

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 561, de 1963, em que o Senhor Senador Jefferson de Aguiar solicita a constituição de uma Comissão Especial de sete membros para estudar a situação da Casa da Morada e a legislação que a estrutura e que rege o seu funcionamento, propondo afinal ao Senado, as medidas legislativas que se tornarem necessárias para dar maior eficiência a esse órgão (dependente de parecer da Comissão de Serviço Público Civil).
A matéria depende do parecer da Comissão de Serviço Público Civil. Solicito ao nobre Senador Silvestre Péricles, Presidente da Comissão, a gentileza de designar Relator.

O SR. SILVESTRE PÉRICLES:

(Sem revisão do orador) — Senhor Presidente, tenho a honra de designar Relator o nobre Senador Aloysio de Carvalho.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Aloysio de Carvalho, para emitir parecer.

O SR. ALOYSIO DE CARVALHO:

(Para emitir parecer — Não foi revisado pelo orador) — Senhor Presidente, a Comissão de Serviço Público Civil, na conformidade de consulta que tive ensejo de fazer aos seus componentes, nada tem a opor à aprovação do requerimento, fazendo votos por que a Comissão, que se constituir, realize um trabalho dentro dos certos objetivos da proposta. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

O parecer da Comissão de Serviço Público Civil é favorável.

Em discussão o Projeto.

(Pausa).

Se nenhum Senador fizer uso da palavra, darei como encerrada a discussão.

(Pausa).

Esta encerrada.

(Pausa).

Em votação.

(Pausa).

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto queiram permanecer sentados.

Aprovado.

(Pausa).

A Presidência designará, oportunamente, os Srs. Senadores que integrarão a Comissão, de acordo com a indicação que vier a ser feita pelas Lideranças. (Pausa).

No Expediente, foi lido requerimento do Sr. Nelson Maculan, de acordo com a alínea "b", II, do artigo 329, a matéria terá tramitação em regime de urgência especial. Solicito ao Sr. Senador Vivaldo Lima, Relator da Comissão de Relações Exteriores, que pronuncie o parecer.

O SR. VIVALDO LIMA:

(Para emitir parecer) Sr. Presidente a Presidência da Comissão de Relações Exteriores incumbiu-se de proclamar o requerimento do nobre Senador Nelson Maculan, que, nos arts. 329, do art. 49 da Constituição Federal e do art. 40 do Regimento Interno solicita licença prévia para aceitar sua inclusão na delegação do Brasil a reunião do Convênio Internacional do Café, a realizar-se em Londres no corrente mês. O Brasil sendo um dos signatários do referido Convênio, na qualidade de maior produtor, na espécie, a presença de uma delegação nossa, na reunião em tela, torna-se, por isso mesmo, imperiosa, e nela, provavelmente, integrante a figura do Presidente do Instituto Brasileiro do Café.

O nobre Senador Nelson Maculan acha-se afastado do exercício de seu mandato face à licença concedida para exercer as funções de Presidente do Instituto Brasileiro do Café. Não obstante, a Constituição Federal e o Regimento da Casa impõem-lhe um pedido de licença prévia a esta Casa para poder cumprir tal missão, mesmo agora por sua condição particular na direção daquela autarquia.

A Comissão de Relações Exteriores, através da minha voz, apreciando a matéria, não vê motivo para oferecer qualquer restrição; pelo contrário, louva a presença de um Delegado do Brasil, do porte e do patriotismo de um Nelson Maculan naquela reunião, e, evidentemente como Presidente do próprio Instituto Brasileiro do Café, ainda mais, porque, então, figura altamente credenciado, disposto a defender em tão privilegiada posição os legítimos interesses do Brasil.

Dai por que, Sr. Presidente, a Comissão de Relações Exteriores é de parecer favorável ao que se contém no presente requerimento. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Relações Exteriores, é favorável.

Em discussão o requerimento. (Pausa).

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Aprovado. Está concedida a autorização solicitada. (Pausa).

Durante o expediente, foi lido o Requerimento de Urgência nº 570, de autoria dos nobres Senadores Lobão da Silveira e Aurélio Viana.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado.

Passa-se, em consequência, à imediata discussão da matéria.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 29, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que autoriza a mesma Comissão a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e das outras providências em regime de urgência, nos termos do art. 328, nº 5-B, do Regimento nº 571, aprovado na presente sessão, dependente de pareceres das Comissões de Constituição e Justiça e de Finanças.

O SR. PRESIDENTE:

Solicito do Sr. Lobão da Silveira o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. LOBÃO DA SILVEIRA:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, Srs. Senadores "Projeto de Resolução nº 29, de 1963, autoriza a Comissão Diretora a organizar os serviços gráficos e de documentação do Senado e das outras providências".

O Projeto vem ao exame da Comissão de Constituição e Justiça para emitir o seu parecer. Sob o aspecto constitucional e da jurisdição, nada impede a sua aprovação. É o parecer.

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Constituição e Justiça é favorável.

Solicito o Parecer da Comissão de Finanças.

Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto, Relator da Comissão de Finanças.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, consulto a V. Exª se poderia conceder-me o prazo de quinze minutos, para fazer a leitura do Projeto.

O SR. PRESIDENTE:

Esta deferido a Comissão de Finanças o prazo que acaba de ser solicitado pelo Sr. Senador Bezerra Neto. A sessão está suspensa pelo prazo solicitado pelo Sr. Senador Bezerra Neto, Relator da Comissão de Finanças.

(A sessão é suspensa às 18 horas e 40 minutos e reaberta às 18 horas e 55 minutos).

O SR. PRESIDENTE:

Está aberta a sessão.

Com a palavra o Senhor Relator da Comissão de Finanças Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, a Comissão de Finanças, apreciando o Projeto de Resolução nº 29, que autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e das outras providências, dá o seu parecer opinando pela aprovação do presente Projeto, sugerindo a inclusão de uma emenda, que seria o artigo 11, assim redigida:

(Lendo)

"As despesas decorrentes da presente Resolução correrão à conta da verba orçamentária própria".

O Projeto, de fato, atende aos reclamos do melhor funcionamento de serviços especiais da Casa, e a Comissão, embora considerando matéria estranha o art. 10 do mesmo Projeto, opina pela sua continuação no corpo da Resolução, de vez que tomou providências de caráter urgente.

O art. 10 está assim redigido:

(Lendo)

"Serão devidas somente a partir da Resolução nº 16, de 30 de julho de 1963, as diárias pela mesma atribuídas, por efetivo exercício em Brasília, aos funcionários que tenham entrado em gozo de licença depois da vigência da Lei nº 4.019, de 20 de dezembro de 1961, prevista nos incisos I, II e III do art. 88 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955".

O dispositivo se comporta perfeitamente no projeto, de vez que este, na sua ementa, declara que "autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e das outras providências".

Opina-se pela aprovação. É o parecer. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

A Comissão de Finanças é favorável. Apresentou emenda.

Em discussão o projeto.

Não havendo quem queira fazer uso da palavra, encerro a discussão.

Está encerrada.

Em votação o projeto de resolução, salvo emenda oferecida pela Comissão de Finanças.

O SR. MEM DE SA:

(Para encaminhar a votação) — (Não foi revisado pelo orador) — Sr. Presidente, devo confessar a V. Exª que ao tomar conhecimento da matéria desta resolução, o meu primeiro movimento foi de recusa à sua aprovação. S. Exª, entretanto, teve a fidelidade de explicar-me e ao Senador Aloysio de Carvalho a realidade da situação e as cautelas que a Comissão Diretora está tomando e pretende tomar para a realização de serviços; sobretudo me preocupa e me impressiona o fato de que se mantém a imprensa oficial, que realmente, pelo que sei, ainda continua operando com a mesma estrutura que se poderia imaginar, sob condições materiais, que se acha, em Brasília, exclusivamente graças à extraordinária dedicação e competência desse padrão do funcionalismo brasileiro, que é o Sr. Brito Pereira.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Muito bem! O SR. MEM DE SA — Ora, uma organização da importância de uma imprensa Nacional, que como a nossa depende sobretudo da permanência e da vida de um homem, é uma organização precária em si mesma. E, evidentemente, o Congresso Nacional precisa acobertar-se, tomando as providências necessárias para ter a sua imprensa própria.

Em face, pois, dessa situação, e renovando o crédito de confiança que a esse cara couber, empreendimento dessa natureza, darei o meu voto favorável.

Conheço um pouco dos problemas de imprensa, Sr. Presidente, porque trabalhei em jornal cerca de 15 anos. E acho que os setores de atividade industrial este é dos mais complexos, delicados e trabalhosos. Quero crer, porém, que, feita boa conta para a direção do novo setor que se abre na administração do Senado, será possível colher resultados louváveis e dignos de aplausos.

Desejo ainda fazer uma observação na qual incluo como que um apêndice. Entendo que o Serviço de Imprensa deveria ser exclusivamente do Senado ou da Câmara e sim do Congresso.

Não se compreende que não se tire de Brasília a única vantagem que esta nova Capital poderia apresentar ao Congresso. Este só obteve vantagens e ônus com a mudança para Brasília. Nós sentimos e os conhecemos por dura e amarga experiência própria.

Entretanto, é inegável que Brasília poderia e deveria oferecer a vantagem de serviços em comum às duas Casas, principalmente três deles: o da Imprensa, do Congresso, o do Rádio do Congresso que V. Exa. embebeu em tão boa hora, e o Centro de pesquisa e de documentação do Congresso. Sei que V. Exa. já adotou uma série de providências que asseguraram o êxito da montagem do Senado, de oficinas para a imprensa. Será este, portanto, o núcleo ou a base sobre a qual é necessário que se construa, não a imprensa do Senado, mas a imprensa do Congresso.

Não é, portanto, racional que Senado e Câmara, no mesmo prédio, neste degrêdo, continuem a se desconhecer, como que se hão estado, aplicando de forma ineficaz despesas e esforços.

Sei que V. Exa. já adotou uma série de providências que asseguraram o êxito da montagem do Senado, de oficinas para a imprensa. Será este, portanto, o núcleo ou a base sobre a qual é necessário que se construa, não a imprensa do Senado, mas a imprensa do Congresso.

Após este início, espero que a Mesa do Senado procure convencer a Mesa da Câmara a semar esforços no sentido da realização de objetivo comum.

É minha ideia e do eminente Senador Aroldo de Carvalho — com quem muito tenho conversado a respeito — propor a criação, se necessário, de uma Comissão para estudar o problema da Biblioteca do Congresso.

É uma vergonha o que existe no Brasil a esse respeito!

O Congresso Americano tem a sua biblioteca, parece-me — se não a maior, das maiores e mais notáveis do mundo.

Temos, em Brasília, condições para realizar não só a biblioteca do Brasil, como a de Brasília sobretudo. Temos necessidade imperiosa disto. Vivemos neste isolamento sem que, na Biblioteca do Senado, haja uma única revista técnica, quer em matéria jurídica, quer sobre qualquer das ciências e dos campos de conhecimento modernos.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Permite V. Exa. um aparte?

O SR. MEM DE SA — Tem o aparte V. Exa.

O Sr. Aloysio de Carvalho — Quero manifestar a V. Exa. que, no ano passado, quando da elaboração do Orçamento para 1964, tive oportunidade de apresentar emenda, majorando sensivelmente as verbas da Biblioteca do Senado, exatamente no sentido da expansão das assinaturas de revistas técnicas e da melhoria das condições materiais de funcionamento dos três andares em que ela está instalada. Penso, e é de justiça acentuar que, na oportunidade, contei com todo o apoio da Comissão Diretora.

O SR. MEM DE SA — Obrigado pelo apoio de V. Exa.

Sr. Presidente, aqui concluo com um apelo a V. Exa. Como Presidente do Senado, V. Exa. se consagraria se omesse a peito, com a tenacidade que ante caros iza a pesc de V. Exa. a realização destas três grandes iniciativas: fazer com que Senado e Câmara, somando esforços, instalem em Brasília, a Imprensa do Congresso, o Rádio do Congresso e a Biblioteca do Congresso.

Darei meu voto favorável ao Projeto de Resolução confiado em que V. Exa. realizará este grande programa. (Muito bem)

O SR. PRESIDENTE

Enj. votação o Projeto de Resolução, alv. a Emenda apresentada pela Comissão de Finanças.

O Sr. Senadores que o aprovam, letram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovado.

A Emenda apresentada pela Comissão de Finanças, está redigida nos seguintes termos:

"Inclua-se no seguinte Art.:

As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão às custas das verbas ordinárias.

Em votação a emenda.

Os Senhores Senadores, que a aprovam, queiram permanecer sentados. (Pausa)

Aprovada.

A matéria irá à Comissão Diretora Logo que estiver pronta a Redação Final, nos termos do Regulamento Interno, em vista da natureza em que está sendo votada, será imediatamente submetida à deliberação do Plenário.

Em a palavra o nobre Senador Atilio Fontana.

O SR. ATILIO FONTANA:

Sr. Presidente, desisto da palavra.

O SR. PRESIDENTE:

S. Exa. desiste da palavra.

Tem a palavra o nobre Senador Lino de Matos.

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Josephat Marinho.

Também não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Heribaldo Vieira.

O SR. HERIBALDO VIEIRA

Sr. Presidente, já é do conhecimento do Senado e esta Casa, através dos Líderes das maiores Bancadas, já se manifestou, sexta-feira última, sobre os lamentáveis acontecimentos verificados no Estado de Sergipe, que com muita honra represento nesta Casa Alta do Congresso Nacional.

Transportei-me para o meu Estado de avião especial, com uma Comissão de Deputados, para assistir o sepultamento dos meus valerosos correligionários: Deputado Euclides Pais Mendonça e Antônio Oliveira Mendonça, barbaramente metralhados por elementos da Polícia Militar, em Sergipe, em praça pública, às 16 horas da quinta-feira da semana transata.

Sr. Presidente, não me recorde de que na história política do nosso País e, particularmente, do meu Estado já houvesse se verificado um acontecimento de proporções tão selvagens, tão brutais como aquele que enlutou o Congresso Nacional e a Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe.

Uma passeata adredemente preparada e que deveria ocorrer na manhã daquele dia foi transferida para a tarde, porque o Deputado Euclides Pais Mendonça só a tarde chegara na Cidade de Itabaiana.

É uma passeata de estudantes, realizada a propósito de um problema de água naquela cidade, estudantes de dez a doze anos, guardados por um destacamento policial de cerca de trinta praças armadas de metralhadoras e de fuzis, comandadas por um major da Polícia Militar.

O Deputado Estadual Antônio de Oliveira Mendonça, desprevinido, sem saber que se utilizassem de crianças para perpetrar tão bárbaro crime, tinha fotografias da passeata, enquanto o seu pai, Deputado Euclides Pais Mendonça dentro da Prefeitura, em mangas de camisa, com um isqueiro não mão acendia o cigarro, quando ouvira a primeira detonação. Disseram-lhe: "Atiraram no seu filho". E ele correu, precipitadamente, ao encontro do filho, quando este lhe gritou: "Não venha, meu pai, que ele te matam também". Mas Euclides correu para o filho, e uma rajada de metralhadora, desfechada pelo Sargento Florival, corta a cabeça de Antônio Pais Mendonça, deixando-o desfigurado, irreconhecível. Euclides

Paes Mendonça, mal se aproximara do filho, recebe uma rajada de metralhadora, que lhe desepa as pernas. Cai, prostrado na rua, e um soldado desce, pega-lhe toda a carga de seu fuzil nas costas. E rajadas de metralhadoras espocaram de todos os lados, entre populares, inclusive o próprio Major Florival, que comandava a tropa.

Foi uma cena dantesca. Sr. Presidente, de pavor e de fazer chorar todo o território do meu Estado. Fui assistir aos destroços daquela gente; ver a rua ensopada de sangue daquela Cidade. E Sr. Presidente, o que é lamentável: vinte oito ou trinta horas depois do crime a estava ainda policiando a cidade, o mesmo destacamento que assaívara os inditosos Deputados, armados com as mesmas metralhadoras. Somente depois que a Comissão Parlamentar da Câmara acompanhada por mim se dirigiu ao Governador do Estado, às oito horas da noite, foi que as providências foram tomadas para que aquele destacamento fosse recolhido ao quartel da Polícia.

Não é possível que o povo sergipano se sinta tranqüilo e garantido, quando o policiamento do Estado está sendo feito por essa polícia desalmada, que metralha impunemente nas ruas da principal cidade do meu Estado, um Deputado Federal e um Deputado estadual.

Sr. Presidente, de consciência limpa, declaro que o Governador do Estado de Sergipe é um jovem idealista, cuja formação política, moral e religiosa não compactua absolutamente com o crime. Desde sua campanha eleitoral anunciou que havia de dar a Sergipe um clima de paz e respeito aos direitos fundamentais do homem.

Sei que este tem sido o seu propósito firmemente declarado, mas, Senhor Presidente, a estrutura política do Nordeste é ainda uma estrutura arcaica que não pode ser vencida e dominada com palavras apenas, com desejos fugazes, mas com o propósito firme, calculado, frio obstinado de acabar com ela a qualquer preço.

O Governo de Sergipe foi eleito por um conglomerado de forças políticas que não o tem ajudado a cumprir a sua palavra tão seguidamente empenhada nas praças públicas na sua campanha eleitoral. O meu Partido, que foi apêdo do Governo por essas forças que elegeram o Governador Seixas Dória, num manifesto que lançou ao público sergipano, estendeu a mão a todos os Partidos pedindo que desarmassemos os espíritos, que renovassem as barreiras intransponíveis, a fim de que pudessemos todos caminhar com o Governador do Estado, para dar paz à família sergipana e podermos todos, unidos, trabalhar por uma administração progressista e honrada para o nosso Estado.

Dezesseite dias apenas foram passados. Sr. Presidente, e verificamos, lamentavelmente, que aqueles para quem nos dirigíamos não atendiam ao nosso apelo veemente, leal e patriótico. Tombaram os nossos companheiros em praça pública e rompeu-se, no meu Partido aquele crédito de confiança que dávamos ao Governo e então calmos nas trincheiras da oposição para resistir a qualquer preço a onda de crime que ameaça trazer outras vidas, no meu Estado.

Na Câmara dos Deputados, já se obtve, hoje, aprovação de um requerimento constituindo uma Comissão Parlamentar para investigar as responsabilidades pelo homicídio do Deputado Euclides Pais Mendonça.

Mas, Sr. Presidente, nem essa Comissão nem a autoridade policial que está operando no meu Estado poderão realizar suas tarefas porque as testemunhas não poderão depor contra uma polícia que lhes está policiando atualmente. Ou vai para o meu Estado um destacamento do Exército para

garantir a realização dessas diligências ou essas testemunhas não se sentiram suficientemente garantidas para depor perante a Comissão Parlamentar e o Delegado de Polícia designado para proceder ao inquérito.

Espero, Sr. Presidente, que V. Exa. colabore para que possam ocorrer o envio de tropa federal para a cidade de Itabaiana, a fim de que se possa apurar esse fato que em 1963 o Congresso Nacional e que desabaja a honra da República Brasileira.

Com essas palavras, Sr. Presidente, quero manifestar a minha homenagem de pesar profundo pelo falecimento daqueles dois infortunados companheiros, juntando a minha palavra as dos líderes dos outros Partidos que, em sessão da semana passada, prestaram esse preito de saudade aos mortos queridos e bravos companheiros do meu Partido no Estado de Sergipe.

O SR. PRESIDENTE:

Sobre a mesa Redação Final que será lida pelo Sr. 1º Secretário.

E lida a seguinte

Parecer nº 374, de 1963

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1963.

Relator: Sr. Joaquim Parente.

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1963, que autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e dá outras providências.

Sala das Sessões, em 14 de agosto de 1963. — Auro Moura Andrade, Presidente. — Joaquim Parente, Relator. — Rui Palmeira. — Adalberto Lima. — Guido Mondim.

ANEXO AO PARECER Nº 374-63

Redação final do Projeto de Resolução nº 29, de 1963.

Faço saber que o Senado Federal aprovou e eu, nos termos do art. 47, nº 16, do Regulamento Interno, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº ..., DE 1963

Autoriza a Comissão Diretora a organizar os Serviços Gráficos e de Documentação do Senado e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º E a Comissão Diretora autorizada a organizar os Serviços Gráficos do Senado, para atender às necessidades da Casa em matéria de trabalhos de impressão e correções, utilizando o equipamento existente e outros que venham a ser adquiridos.

Art. 2º Para a implantação dos Serviços Gráficos será aproveitada o pessoal que já vem prestando serviços ao Senado na especialidade, podendo a Comissão admitir, para completar o que se acha previsto na Resolução nº 8, de 1963, o que se tornar necessário, dando conhecimento ao Senado dos atos que nesse sentido praticar.

Art. 3º O pessoal para os Serviços Gráficos que deva ser admitido, se-lio a mediante rigorosa seleção, a cargo da Comissão a que se refere o art. 7º a base dos documentos de habilitação apresentados pelos candidatos, investigação dos seus antecedentes profissionais e comprovação prática das suas aptidões.

Art. 4º A admissão far-se-á, inicialmente, sob o regime de remuneração pro-labore, por um período de observação que a Comissão Diretora fixará, ao fim do qual poderá ser objeto de contrato por prazo fixo, desde que essa solução seja julgada conveniente aos interesses do Senado.

Art. 5º A Comissão Diretora fixará o quantitativo da remuneração a ser paga ao pessoal admitido, inclusive o previsto na Resolução nº 8-63, obser-

vados os níveis salariais vigentes nas atividades particulares da espécie e o regime de trabalho a que se deve submeter.

Art. 6º E' a Comissão Diretora, igualmente, autorizada a promover a organização de um Serviço de Documentação, com o aproveitamento de servidores já existentes no Senado.

Art. 7º A Comissão Diretora designará três funcionários para procederem aos trabalhos de organização, e implantação dos Serviços Gráficos e de Documentação.

Art. 8º Até a fase de implantação os Serviços Gráficos e de Documentação ficarão subordinados ao Secretário Geral da Presidência.

Art. 9º A Comissão Diretora propõe, oportunamente, ao Senado a estrutura definitiva dos Serviços Gráficos e de Documentação e o correspondente quadro de pessoal.

Art. 10. Serão devidas somente a partir da Resolução nº 16, de 30 de junho de 1963, as diárias pela mesma atitudes por efetivo exercício no Brasil, aos funcionários que tenham entrado em gozo de licenças, depois da vigência da Lei nº 4.019 de 20 de dezembro de 1931, previstas nos incisos I, II e III do artigo 88 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1956.

Art. 11. As despesas decorrentes da Resolução correrão à conta das verbas orçamentárias próprias.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE:

Em discussão.

O SR. BEZERRA NETO:

Pego a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o Sr. Senador Bezerra Neto.

O SR. BEZERRA NETO:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, na oportunidade da aprovação deste Projeto, que visa reorganizar, numa autonomia, os serviços gráficos do Senado, chamo a atenção da Casa para fatos pitorescos que definem o descaso oumissão lamentável que envolve a matéria. É o caso, por exemplo, do preço de um exemplar do Diário do Congresso Nacional que continua a ser vendido a Cr\$ 0,40. O Sr. Mem. de Sá — Não existe mais essa moeda no País!

O SR. BEZERRA NETO — ... moeda inexistente. Sem dúvida, uma leitura agradável, uma peça importante, pega esta que não dá para pagar a centésima parte do papel empregado. Já que falamos em organização, apelo para o responsável por esse Serviço que será autônomo e irá competir com o Senado, no sentido de olhar para este aspecto material, o objetivo é justo.

A nossa função não é sangrar o erário público e representarmos o leviano de generosidades. O Diário do Congresso é uma peça que tem o seu valor material. A sua assinatura anual de Cr\$ 96,00, tem-me favorecido, pessoalmente, porque já a convetti em algumas centenas de assinaturas para correligionários meus, em M. Grosso. Mas essa vantagem não pode persistir. Chamo a atenção — repito — dos responsáveis por esse Serviço a ser inaugurado para que, preliminarmente, examine a questão do preço do exemplar e da assinatura do Diário do Congresso.

O Diário Oficial e o Diário da Justiça já atualizaram o seu preço. — (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Continua a discussão. (Pausa). Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, encerra a discussão.

Era votação.

Os Srs. Senadores que aprovam o Projeto de Resolução, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está aprovado. O Projeto vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador José Kairala.

O SR. JOSÉ KAIRALA:

(Não foi revisto pelo orador) — Senhor Presidente, Srs. Senadores, em vezes anteriores, falei sobre a Amazônia e sobre o Acre. Falei sobre o seringueiro, procurando mostrar, com muitas palavras, a imagem pálida desse pária, desse herói que é a sentinela avançada da nossa pátria, que, à custa de sacrifícios, mantém a soberania pátria no extremo norte e oeste do Brasil.

Hoje, quero falar sobre a borracha e sobre o Banco de Crédito da Amazônia, em torno do qual gira a economia de cinco Estados e de vários territórios, compreendidos dentro da área amazônica.

Foi o americano Goodrich quem, pela primeira vez, conseguiu, em laboratório, a vulcanização da borracha; anos depois, um outro americano, Henry Ford, criou os primeiros automóveis, os primeiros veículos motorizados. E a borracha começava a ter, então, uma aplicação prática. E sua demanda crescia da noite para o dia. Foi o apogeu da Amazônia!

Naqueles longínquos tempos, a Amazônia era o único produtor de borracha que foi conhecida, naquela época, com o nome de "ouro negro".

E era realmente o ouro negro porque seu peso valia ouro.

Aquêle Eldorado, o anheiro facilmente ganho com a borracha produzida na Amazônia, atraiu centenas e milhares de aventureiros, de homens dispostos a enfrentar o Inferno verde, as selvas da Amazônia, para tirarem aquele ouro, aquela selva, transformada em dinheiro e assim transformarem-se em milionários. Em pouco tempo surgiram Belém e Manaus.

Como atestado daquele período áureo da história da borracha na Amazônia, em Manaus, Sr. Presidente, construiu-se um teatro como não existe outro no Brasil, cuja na América — o teatro Amazonas que até hoje ali está como um testemunho da época de apogeu da borracha. Com patilhas de artistas, de Paris, vinham exibir-se em Manaus; levavam a companhia francesa e consumiam conservas estrangeiras. Naquele época os seringueiros, milionários da noite para o dia, agenciavam charutos com folhas de quinhentos mil réis e a d. e o nosso cidadão ainda não era mole e aviltado.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ KAIRALA — Com muito prazer.

O Sr. Lobão da Silveira — V. Ex. tem todo o meu apoio ao resumo: o ciclo econômico da borracha, na vida nacional. A borracha valorizou-se a tal ponto que chegou a ser o suporte da economia nacional, tanto que, no fim do Império e começo da República, era a borracha quem dava maior soma de divisas ao País tal a sua importância na vida econômica nacional.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Agradeço ao nobre Senador Lobão da Silveira o valioso aparte à minha oração.

Realmente, durante muito anos a Amazônia compeliu com São Paulo em receitas, chegando a ocupar o segundo lugar, dentro das alfândegas do País, em arrecadação. Mas o pária, infelizmente, nunca foi previsto! Aquêles homens que mandavam aos filhos estudar em Paris, que esbanjavam dinheiro à man-

cheia, acreditavam que aquêle Eldorado jamais teria fim. Esqueceram que os olhos dos tristes estrangeiros daquela época estavam voltados para a Amazônia, cobrigando-a, e que a razão dessa cobra era a borracha! Um belo dia a Inglaterra conseguiu levar algumas toneladas de seringueira, e plantou quantidades incalculáveis no Oriente. Em poucos anos o Brasil já não era — com a Amazônia — o único produtor de borracha. O debate se fez sentir. A crise arruinou a Amazônia, e os que lá estavam Meu velho pai, mineiro e bandeirante no desbravamento do Acre, foi uma das vítimas dessa crise. Ainda me lembro — e a jovem daquela época — dos estírios que a queda do preço da borracha produziu na Amazônia.

Esse estado de coisas permaneceu até a Segunda Guerra Mundial. Naquela ocasião, o Japão, numa ofensiva relâmpago, conquistava as possessões inglesas, holandesas e francesas que produziam borracha. E o mundo viu-se privado de um artigo que, juntamente com o aço, o petróleo e o alumínio, constitui matéria principal para um país em guerra, porque, sem a borracha, os aviões não decolariam, os transportes militares não circulariam, sem a borracha não haveria luvas para os cirurgiões operarem nos campos de batalha.

Mais uma vez os olhos do mundo voltaram-se para a Amazônia. A Amazônia foi mais uma vez considerada a produtora do "ouro negro". E o americano, sem se importar com o que gastaria na questão, lançou-se outra vez à conquista das selvas, abandonada na época da crise.

Houve o malfadado Acô do de Washington a que se referiu, há pouco, o nobre Senador Lobão da Silveira. Quando a Argentina comprava borracha a 10 e 15 dólares o quilo, nós a vendíamos por 1 dólar, ou mesmo de 1 dólar, na mesma época. Os brasileiros, secretários do malfadado Acô do, não tiveram a idéia de assegurar ao menos pelo prazo de vinte anos, preço estável para a borracha a fim de manter a economia depois da guerra. Uma vez vencida a guerra, uma vez derrotados os exércitos de Hitler, não houve mais interesse pela borracha; e tivemos nova crise na Amazônia.

Criou-se o Banco da Borracha, para estimular e desenvolver a produção. Havia uma finalidade para a criação desse Banco, que naquela época era tão necessário. Depois da guerra, o Brasil não tinha ainda capacidade de consumo para 26 ou 28 mil toneladas de borracha e chegamos a produzir 30 mil toneladas. Nessa quota de exportação era limitada; e a Amazônia começou a atravessar outra fase de miséria, de crise, de abandono e de fome.

Os homens à frente do Banco da Borracha, hoje Banco de Crédito da Amazônia, não atentaram para o fato de que esse gigante começava a despertar, que as indústrias começavam a florescer no Brasil, e que este País, apesar do desgoverno e de erros, continuava a progredir, a crescer. Dentro de poucos anos, já a borracha, que o Acre e o Amazonas produziam, não era suficiente para atender as nossas indústrias recém-instaladas no Sul. Começou-se então a importar borracha, ficamos sujeitos à Comissão Executiva de Defesa da Borracha, ao Banco de Crédito da Amazônia, que tabelavam, fixavam um preço infimo para o produto, enquanto isto éramos obrigados a comprar mercadorias do Sul, para manter os seringueiros pelo preço que nos estariam vender. Não havia reciprocidade de trato. Era como se tivéssemos de comprar um par de sapatos pelo preço que não desejávamos vender, e ao mesmo tempo vender uma camisa tivéssemos de entregá-la pelo preço por que desejávamos comprá-la.

Essa situação perdurou por muitos anos. Aquêle Banco, criado para fomentar e desenvolver a Amazônia, infelizmente, fugiu às suas finalidades.

Srs. Senadores, os dados que vou ler, neste momento, são estarrêces. A minha consciência e o meu impetativo de brasileiro, nascido e criado naquelas plagas sofridas, não me permitem calar, quaisquer que sejam os prejuízos que traga à minha alma e às de meus amigos.

O Banco de Crédito da Amazônia transformou-se em um polvo que vive a sugar o sangue, o suor, o trabalho e a economia daqueles braves, que vivem jogados nas selvas sem assistência médica, sem assistência hospitalar, sem educação, entregues às feras que têm de combater, às doenças como o beriberi e o impaludismo, isolados e amagados pela floresta amazônica. Somente quem a conhece de perto pode saber o que ela representa: é uma força telúrica. O homem sente-se pigmeu e tem de lutar para sobreviver naquele "Inferno Verde", que é o maior potencial econômico que o Brasil e a América do Sul possuem.

O Sr. Silvestre Pericles — Muito bem, nobre Senador.

O Sr. Atílio Fontana — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ KAIRALA — Com muito prazer.

O Sr. Atílio Fontana — Nobre Senador, estou ouvindo o discurso de V. Ex. e louvo-lhe a atitude de trazer ao conhecimento do Senado e da Nação as críticas ao Banco do Desenvolvimento da Amazônia. Ainda há pouco, o nobre Senador José Ermírio, relatando os vários problemas nacionais, fez referências ao preço da borracha que o Banco de Crédito da Amazônia compra a Cr\$ 400,00 e vendendo-a a Cr\$ 920,00, se não me falha a memória...

O SR. JOSÉ KAIRALA — Cr\$ 925,00, nobre Senador.

O Sr. Atílio Fontana — ... Cr\$ 945,00, retifico, sacrificando o produtor, desestimulando o homem que luta naquela região para produzir, o que é um grande erro. Logo é um grande mal que aquela organização bancária está causando à Nação brasileira e principalmente à região que deveria defender. Constatamos também, nobre Senador, que o Banco da Amazônia está construindo aqui em Brasília um grande edifício, desviando, portanto, recursos que deveriam ser destinados a amparar e desenvolver a região, com o qual tem deveres e obrigações a cumprir, para empregá-los, como se estivesse na fatura, em Brasília e em outros Estados. Assim, pois, nós nos congratulamos com V. Ex. e desejamos que, se traga ao debate, sempre que surjam fatos semelhantes, para que os homens que têm responsabilidade tomem providências no sentido de coibir os erros e os desvios do dinheiro público, porque somente assim poderemos entrar numa outra fase de prosperidade e desenvolvimento no Brasil.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Agradeço ao nobre Senador Atílio Fontana o seu valioso aparte.

Continuo. Dizia eu aos Srs. Senadores que os dados que aqui tenho, irão estarrêcer a Nação.

Um quilo de borracha, comprado pelo BCA, em Belém, deduzidos frete, quebra e classificação, não fica por mais de Cr\$ 400,00. Esse mesmo quilo de borracha é vendido às indústrias de São Paulo — à Pirelli, Firestone, Good-Year, Dunlop — e do Rio de Janeiro — à General — a Cr\$ 945,00. O BCA — Banco de Crédito da Amazônia — cobra dos seringueiros, ainda por cima, de juros e taxas, 20% ao ano. O Banco de Crédito da Amazônia, criado por lei, ao tempo do Governo Jânio Quadros, tem sobre

toda a borracha importada ou a borracha sintética, produzida ou a ser produzida no Brasil, 10%, assegurados por lei! Ora, hoje, estamos produzindo 22.000 toneladas de borracha, e o Banco precisa importar 50.000 toneladas de borracha para complementar a fome das nossas indústrias. Essa borracha custaria, pelos meus cálculos, nada menos do que Cr\$ 30.000.000,00; 10% sobre este montante — Cr\$ 3.000.000,00, importância auferida pelo Banco somente de comissões, por ano, na borracha importada diretamente pelas indústrias, para poder sobreviver nobremente, como vem fazendo até hoje.

O Sr. Lobão da Silveira — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ KAIRALA — Com todo o prazer, nobre Senador Lobão da Silveira.

O Sr. Lobão da Silveira — Parece-me que, nessa parte da comissão ou da percentagem cobrada sobre a importação da borracha estrangeira, o Banco de Crédito da Amazônia está sofrendo gravíssimo prejuízo. Antigamente, essa importação era feita diretamente pelo próprio Banco da Borracha. Então, ultimamente, burlaram a lei, como sempre acontece com a Amazônia, para permitir, ao invés do Banco, a indústria importasse matéria-prima do exterior e ela vem para as indústrias do Sul. Essa a verdade; vamos sempre no engodo, lei nenhuma se cumpre com relação à Amazônia — Isso eu afirmo — somos sempre vítimas do contido-vigário.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Nobre Senador Lobão da Silveira, estou bem a par do assunto e posso garantir a V. Ex. que tirar o monopólio do Banco em relação à borracha importada, era medida premente para a sobrevivência da indústria do Brasil, porque o Banco nunca tinha dinheiro para importar essa borracha para fornecer às nossas indústrias do Sul, principalmente de São Paulo que vivia pedindo ao Banco do Brasil e este dava ao câmbio oficial de dezoito cruzeiros, quando já andava pela casa dos duzentos.

O Sr. Lobão da Silveira — Nobre Senador, a Amazônia sempre foi vítima do Governo da União; para a borracha não há divisa necessária, para o café há dinheiro para comprá-lo e estocá-lo!

O SR. JOSÉ KAIRALA — Infelizmente tenho de repetir o que disse no momento de minha posse: a União é u'a madrastra cruel para a Amazônia.

O Sr. Lopes da Costa — Permite V. Ex. um aparte?

O SR. JOSÉ KAIRALA — Com muito prazer ouço o aparte de V. Ex.ª.

O Sr. Lopes da Costa — Estou acompanhando o discurso de V. Ex.ª e como represento um Estado que faz parte da Amazônia, em 800 mil e tantos quilômetros quadrados, que abrangem vinte e dois municípios, não poderia deixar de manifestar-me neste momento. Mato Grosso deve estar produzindo hoje dez por cento da produção de borracha, cerca de mais de dois mil e tantas toneladas e o sofrimento que os seringueiros do Acre e do Amazonas estão atravessando também há em Mato Grosso onde a situação é a mesma. Há poucos dias estive lendo um relatório do Banco de Crédito da Amazônia e verifiquei que dos doze bilhões de cruzeiros somente 4 bilhões foram destinados ao incentivo da produção da borracha. O Banco está fugindo ao objetivo, ao imperativo para o qual foi criado. Dessa maneira só poderá continuar a importação da borracha para atender ao consumo nacional que, no meu modo de ver, já atinge à casa de 60 mil toneladas. Até 1962 importamos 32 mil toneladas, se acordo com os dados fornecidos pela "Conjuntura Econômi-

ca", mas como temos esperança de que a produção da borracha sintética aqui no Brasil virá beneficiar-nos em parte, acredito que no corrente ano a nossa importação de borracha será maior. São os dados que poderia fornecer-lhe, solidarizando-me com V. Ex.ª pelo discurso que está fazendo. Expresso, assim, meu inteiro apoio ao ilustre colega.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Agradeço ao nobre representante do Estado de Mato Grosso, Senador Lopes da Costa, o valioso aparte.

Realmente, já se estão instalando fábricas de borracha sintética, uma em Pernambuco e a de Duque de Caxias, que, produzindo borracha sintética com derivados de petróleo, talvez nos evitem essa evasão de dólares.

O Sr. Lopes da Costa — Permite V. Ex.ª um aparte? (Assentimento do orador) — A borracha até 1962 figurava como quarto artigo de importação do Brasil. O primeiro era o petróleo, o segundo, trigo, o terceiro, papel e quarto, a borracha.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Como dizia há pouco, a borracha é um produto de necessidade vital, cuja demanda cresce dia a dia. Mas, mesmo nessa borracha sintética a produzir-se no Brasil o Banco tem assegurado por lei dez por cento de comissão, a título de quê, não sei, porque nada fez até hoje em benefício da Amazônia. Este Banco constituiu-se numa força econômica estranguladora.

Seu dinheiro e sua influência têm anoradado os principais jornais do norte do País e faz-se sentir mesmo na imprensa do Sul. Tem servido de trampolim para a eleição de políticos que, depois de passarem pelas Diretórias e Presidência do Banco, têm sua eleição facilmente assegurada para a Câmara dos Deputados ou Senado Federal. Agora mesmo, nas eleições do Acre, o atual Presidente do Banco de Crédito da Amazônia achou de se lançar candidato a Senador, representando os seringalistas e os seringueiros da região. Lembrou-se Sua Ex.ª de que existiam seringalistas e seringueiros e foi para lá, levando dois aviões, um deles um DC-3, e pagando por eles duzentos mil cruzeiros diários. Derramou milhões e milhões de cruzeiros, tentando corromper a consciência dos acreanos que felizmente é honesta não está condescrida, e perdeu.

O Sr. Lobão da Silveira — Muito bem!

O SR. JOSÉ KAIRALA — Mas, ele tinha que se vingar dos seringalistas do Acre. E como se vingou aquele homem! Como se vingou o Banco que ele atualmente dirige!

Sabemos que a Comissão Executiva de Defesa da Borracha autorizaria aumento de 50%, em junho. A borracha, normalmente, chegaria, em Belém, em Maio ou Junho, coincidindo com a época das águas da região do Acre.

É claro que os seringalistas sabendo da probabilidade de um aumento de 50%, teriam que reter seu produto para se beneficiar visto que nem mesmo ele compraria mercadorias pelo mesmo valor do ano passado. O aumento não lhe permitiria ainda comparar a mesma quantidade de gêneros para alimentar os seus seringais.

O Banco obrigou, forçou o seringalista da Amazônia a entregar a borracha, sob pena de não lhe dar novo financiamento, comprometendo-se a estocar a borracha, a fim de aguardar o aumento de preço. Mas, quando se sentiu senhor da borracha estocada nos seus armazéns de Manaus e de Belém, liquidou-a pelo preço antigo e se beneficiou sozinho, do aumento de 50%, que cálculo seja superior a cinquenta bilhões de cruzeiros. Em consequência minha região

a minha terra, neste momento está sofrendo fome e miséria. Seus seringalistas não têm condições de adquirir gêneros para a sua subsistência.

Sr. Presidente, o Acre está às vésperas de um colapso econômico causado pelo Banco de Crédito da Amazônia através do seu atual Presidente. Terei oportunidade de ler, neste recinto, um memorial dirigido pelos seringalistas do Acre ao Deputado Mário Maia, protestando à iniquidade e ao assalto despujado praticado contra homens humildes que mantêm a soberania do Brasil, para que uma corja de meia dúzia de bon vivant, ocupando aquele Banco enriqueça ilicitamente.

O Sr. Lobão da Silveira — A denúncia que V. Ex.ª faz Nação é gravíssima.

O SR. JOSÉ KAIRALA — É gravíssima e se se constituísse uma Comissão Parlamentar de Inquérito, honesta e competente, tenho a certeza de que o que se apuraria naquele Banco estaria a Nação.

Não sou leviano; se uma Comissão honesta apurar, realmente, de onde sai o dinheiro para as campanhas políticas do Presidente e de outros e a fortuna que o Banco tem ganhado e ninguém sabe onde se encontra, porque na Amazônia não está — forçosamente, aparecerá um mar de lama que estarecerá a Nação.

O Sr. Atilio Fontana — Permite V. Ex.ª? (Assentimento do orador)

Esta ruzao e outras que apuramos, cada vez mais desvalorizam o nosso cruzeiro. O dinheiro desviado, da forma por que V. Ex.ª está trazendo ao conhecimento da Casa, certamente, serve para adquirir moeda estrangeira, moeda forte e aumentar os depósitos, de dinheiro desviado de nosso País no estrangeiro. Estas e outras as razões pelas quais entendemos que devemos combater órgãos estatais, que agravam cada vez mais, a situação difícil que o povo brasileiro vem atravessando.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Agradeço, mais uma vez, ao nobre Senador Atilio Fontana, cujo acendrado patriotismo e idealismo ainda não o deixaram desesperar de todo, muito esperando ainda desta Pátria, deste gigante e das gerações futuras que a conduzirão aos destinos que a Providência lhe reservou.

Continuando, Sr. Presidente e Senhores Senadores, pergunto: quantas Carteiras de crédito agrícola — pecuário funcionam no Acre, através do Banco de Crédito da Amazônia? Nenhuma.

Ainda há pouco, li um ofício do Deputado estadual José Pares, pedindo que o Banco do Brasil aumente a quota dos pecuaristas do Acre a fim de que possam adquirindo uma vaca, proporcionar leite a seus filhos. Jamais pretendiam comprar um reprodutor porque, este, é cotado a S\$ 24.000,00. O nobre Senador por Mato Grosso nos poderá dizer por quanto se pode comprar um bom reprodutor hoje.

O Sr. Lopes da Costa — O custo de um reprodutor, hoje, de raça, no Brasil, "Guzerat" ou mesmo "Nelore" no sul de Mato Grosso, está na base de 70 a 80 mil cruzeiros cada, já de meio ou de um quarto de sangue. Os reprodutores mais selecionados temos de procurá-los no Triângulo Mineiro onde a raça é mais pura e, naturalmente, custará entre 100 a 150 mil cruzeiros.

Reprodutores, bem entendido, da raça melhor, da mais apurada.

O SR. JOSÉ KAIRALA — Os poucos reprodutores, no Acre, foram para lá enviados de avião, ao tempo do Governador José Calmonard dos Santos atual Senador da República. A Sua Ex.ª, a pecuária do Acre deve inestimáveis serviços.

Não se pode, assim, comprar um reprodutor, dado a distância, porque, para levá-lo ao Acre, não se o consegue dependendo menos de 200 mil cruzeiros.

O apelo ao Banco do Brasil, não o deveria ser especificamente aquele estabelecimento e sim ao Banco de Crédito da Amazônia, criado com a finalidade precípua de assistir a região Amazônica. Até hoje desconheço, completamente, qualquer fundo de assistência ao seringueiro do Acre ou da Amazônia pelo Banco de Crédito da Amazônia. Não conheço um leito de maternidade por ele fundado; não conheço qualquer benefício pessoal aquele homem que dá o melhor de sua vida para em poucos anos, estar reduzido a simples rebutalho humano, lutando contra o impudismo, o beribéri, a terçã maligna, homens jogados naquelas selvas em piores condições do que o animal que lá vive.

Há pouco, o Senador Atilio Fontana perguntava qual a finalidade do magnífico Banco de Crédito da Amazônia manter agência em Brasília. Como esta, existem muitas outras espalhadas pelo Sul, onde o crédito é muito mais fácil que na Amazônia. Também pergunto: qual a utilidade dessas agências? Desejaria, sinceramente, que me explicassem isso.

Resumindo, aqui vão dados estarecedores, nobres Senadores. Não nos devemos admirar. Isto é o Brasil, é a Amazônia. Um quilo de borracha, depois de lavado, depois de passar pelas estufas, fica reduzido a 800 gramas. Deduzidos os 20% de comissões e taxas que o Banco de Crédito da Amazônia cobra ao seringalista, teremos um líquido de Cr\$ 320,00 por quilo!

O seringalista tem, por lei, assegurados 60% do preço tabelado pela Comissão Executiva de Defesa da Borracha. Então, referindo-me à borracha tipo ACRE, fina, a melhor borracha natural do mundo, a única que suporta as mais altas vulcanizações, 60% sobre Cr\$ 400,00, darão ao seringueiro Cr\$ 240,00, por quilo de borracha. Ora, um seringueiro, no Acre, produz, em média, 600 quilos. No resto do País, tanto em Mato Grosso como na Amazônia, por exemplo, a seringueira é das mais pobres, muito inferior ao tipo Acre fina, não dá nem a metade do preço que a nossa borracha alcança. Verificamos, então, que o seringueiro acreano, produzindo a melhor borracha do mundo, ganha, por ano, Cr\$ 144.000,00 e que não equivale a metade do salário-mínimo pago nas capitais. E nas capitais o trabalhador tem direito a ônibus, tem direito a cinema, tem direito a médico à cabeceira do seu filho tem direito a televisão, tem direito a uma partida de futebol e até os favelados têm o direito de ir à praia, tomar um banho. No Acre nada disso existe. O homem é um pigmeu vencido e isolado naquelas matas, porque muita vez o seringueiro mais próximo está a cinco ou dez quilômetros de distância. Tem acontecido casos de seringueiros falecerem nas suas colocações, e só uma semana depois é que seus patrões dão falta e vão encontrar o cadáver já em estado de putrefação.

São casos dolorosos e reais. Nascei e vivi naquela região, e por isso sinto, me revolto e falo com veemência contra esse descabido, contra a espoliação de minha terra por esse maldadeiro Banco, que voltara suas baterias para mim.

Tenho pena de não poder ficar mais tempo neste Senado, para desmascará-lo à Nação, de uma vez por todas; exterminar o polvo sangrento que está sugando a economia da Amazônia, escravizando o Acre e reduzindo seus filhos à condição de farrapos, vítimas do tópe escravidão. Embora a escravidura no Brasil já te-

na sido abolida, ainda hoje ela se exerce de outra forma e de outra maneira, infelizmente.

Vêem os Srs. Senadores que um seringueiro não ganha nem a metade do salário-mínimo. O seringalista tem apenas oitenta cruzeiros de lucro num quilo de borracha. Com oitenta cruzeiros ele tem de manter o seringal, limpar os campos, manter as réguas da mares, porque toda a borracha é transportada nas costas de burros. Um burro no Acre está valendo mais de cem mil cruzeiros, e só a manutenção dos varadouros e das pontes absorvem importância idêntica.

Vejamos agora o que ganha o Banco. Um quilo de borracha bruta, depois de lavada fica reduzida a oitocentas gramas. Então, para o seringueiro, a colação desce de Cr\$ 945,00 para Cr\$ 758,00. Isso depois de lavada. Descontando-se 56% para a perda de peso com a lavagem — a matéria-prima e a água — e para despesas até os centos consumidores, como São Paulo ou Rio de Janeiro, restará ainda Cr\$ 700,00 por quilo de borracha para o Banco de Crédito da Amazônia.

Ora, Srs. Senadores, enquanto um seringueiro — pária humano — recebe Cr\$ 240,00, por quilo de borracha, o seringalista recebe 80 cruzeiros de lucro, lucro presumível. Não falo da Amazônia, ou de Mato Grosso, mas do Acre, que se não tivesse outros recursos para complementar a economia local, já teria fracassado completamente.

O Banco ganha, por quilo de borracha, um mínimo de Cr\$ 330,00. Vejamos a produção de um dos maiores seringalistas da minha região o Sr. João Tomás, que produz 150 toneladas de borracha. Há seringalistas que produzem 20, 40, 100, e alguns até 300 toneladas. Fazemos o cálculo de um seringal de 150 toneladas.

O seringalista vai à agência do Banco para o financiamento, depois de pagar o fabrico pressado. Então, o Banco calcula 150 toneladas à razão de Cr\$ 120,00 o quilo da borracha. Então, a 60% ao seringalista, ou sejam, Cr\$ 72.000,00, cobrando-lhe, como juros e taxas a 20% ao ano. Com esses Cr\$ 72.000,00 o seringalista tem que comprar mercadorias para abastecer o seringal. No fim da operação, em 150 toneladas de borracha, o seringalista ganhou apenas Cr\$ 12.000.000,00. Esse lucro é para os que produzem 150 toneladas, porque há poucos com essa capacidade, e o banco terá ganho Cr\$ 57.000.000,00.

Os dados são de tarreca. Creio que não preciso dizer mais nada. Vejam que negócio da China, dar Cr\$ 36.000.000,00 para auferir, só de lucro, Cr\$ 57.000.000,00, num espaço de 10 ou 12 meses!

O Sr. José Feliciano — Isso está previsto na Lei de Usura.

O SR. JOSÉ KAIRALA — E é um banco estatal, criado para desenvolver a economia da Amazônia;

Então será possível, Srs. Senadores, que um seringueiro, que fica internado nas selvas, lutando contra tudo e contra todos, não ganhe metade do salário-mínimo?

O seringalista, também é um pária, e só se diferencia do outro porque se diz patrão e tem barracão na beira da mata. Ambos estão sacrificados.

É justo então, que esses homens, entre si, percebam Cr\$ 320,00 por quilo de borracha, enquanto o Banco a vende ganhando Cr\$ 330,00 líquidos?

Srs. Senadores, não me demorei muito neste Senado; iniciarei a luta e sei, perfeitamente, com quem fui mexer. Dentro em pouco, chegarão centenas de telegramas, protestando contra esse bárbaro, assinados por homens espoliados, que tudo fazem para sobreviver, para se suprirem dessa esmola que o banco lhes emprega, a fim de que não morram de fome. Surgirão, também, protestos de dezenas de jornais, pagos a peso de ouro pelos dirigentes do banco, cujos lucros vão a mais de dez milhões de cruzeiros, com a borracha, além de dez por cento da importação deste produto. Sei que isso servirá para uma campanha contra a minha pessoa, e por isso, também, lamento não dispor de tempo para desmascará-los, mas provarei que esses dados são verdadeiros.

Tramitam nesta Casa, atualmente, projetos defendendo o seringueiro, e, possivelmente, surgirão outras proposições limitando os lucros desse banco. Não somos pela sua extinção; se não pudermos afastar o monopólio, que se legisle limitando o lucro desse estabelecimento de crédito em 5 ou 10%, como intermediário na compra e venda de borracha para as indústrias. Não podemos permitir que continue a explorar, a sugar o sangue dos nordestinos, aqueles párias que vivem nas selvas Amazônicas, mantendo a soberania da nossa Pátria, produzindo ouro negro para que os automóveis desfilassem nas cidades, e colhendo borracha para os pneus dos aviões.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, existem seringueiros que nunca viram um avião, que não conhecem luz elétrica; se exauram, neste país, trabalhando a vida toda para esse pólvora que cada vez mais cresce, asfixia e sepulta o Acre na Amazônia. (Muito bem. Muito bem. Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Edmundo Levy, nos termos do artigo 163, parágrafo 2º.

O SR. EDMUNDO LEVY:

Sr. Presidente, Srs. Senadores. Aca-

zonas, o seguinte telegrama, que lerei para conhecimento da Casa:

"Sentindo impossibilidade conter greve que ameaça ser deflagrada vg com carradas de razões vg por portuários amazonenses vg virtude não cumprimento compromissos assumidos pela empresa "Manaus Harbour Limited" vg ora sob regime intervenção do Governo da União vg esclareço que Manaus possui apenas um pulmão vg que é o porto vg responsável pela hemorragia de sua economia pt Daí o meu veement epelo eminente parlamentar sentido sejam determinadas providências para compromissos salariais assumidos com classe portuários sejam saldadas vg sob pena de que deflagração greve venha contribuir completa asfixia povo amazonense pt Confiando elevado espírito brasileira de que sempre norteou ilustre representante amazonense vg quedo-me na certeza de pronto atendimento Cds Sds. Plínio Ramos Coelho, Governador Estado Amazonas".

Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao ler a Mensagem do Governo do meu Estado, quero, em nome do próprio Governo amazonense e em meu nome pessoal, dirigir um apelo ao Sr. Ministro da Viação. Estando o porto de Manaus sob intervenção de uma entidade daquele Ministério, o meu apelo é no sentido de que se faça cumprir o acordo firmado com os portuários, a fim de que Amazonas, Acre, a Rondônia e Rio Branco não sofram as consequências de uma paralisação das atividades daquele Porto.

Ao fazer essa comunicação, quero assinalar que se o Sr. Governador do Amazonas envia uma Mensagem desse teor é porque a situação é muito grave.

Há bem pouco tempo, teve a necessidade e a coragem de tomar uma atitude drástica contra os estivadores e portuários que, sob a orientação de um "comando de greve", pretendiam deflagrar uma greve política na capital amazonense. Com essa deliberação evitou a greve, punindo aqueles que pretendiam desacatar a sua autoridade.

A situação é — como disse — difícil e terá gravíssimas consequências para o Amazonas, e principalmente para os Territórios do Rio Branco e Rondônia e o Estado do Acre.

O meu apelo ao Sr. Ministro da Viação, é pois, no sentido de através do Interventor do Porto de Manaus fazer imediatamente, cumprir o acordo salarial firmado com os portuários daquele Estado. (Muito bem).

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Gilberto Marinho.

O SENHOR SENADOR GILBERTO MARINHO PRONUNCIANDO DISCURSO QUE, ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE

O SR. PRESIDENTE:

encerrar a sessão, designando para a Nada mais havendo que tratar, vou próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 16 de agosto de 1963

(Sexta-feira)

1

Discussão, em turno único, do Requerimento nº 369, de 1963, pelo qual o Sr. Senador José Ermirio solicita a criação de uma Comissão Especial de cinco membros para estudar as causas que dificultam a produção agropecuária e suas repercussões negativas na exportação (dependendo de preceder a Comissão).

2

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1963, de autoria do Sr. Senador Moreira Andrade, que declara de utilidade pública a Maternidade e Gota de Araquara, tendo

Parceres favoráveis, sob ns. 294 e 295, de 1963, das Comissões de — Constituição e Justiça e de — Finanças.

3

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 30, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que nomeia para cargos de Taquígrafo de Debates os candidatos habilitados em concurso Maurício Pezaira Vasquez, Alberto Costa, Sebastião Nogueira e Myrtes Nogueira.

4

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 31, de 1963, de autoria da Comissão Diretora, que põe à disposição do Conselho Administrativo de Defesa Econômica o Assessor Legislativo Luiz Carlos Vieira da Fonseca.

5

Discussão, em turno único, da redação final, oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 362, de 1963, do Projeto de Lei do Senado número 38, de 1961, que dispõe sobre o horário de trabalho dos servidores públicos federais da administração centralizada ou autárquicos que, em caráter policial, exerçam funções de Guarda de Vigilância.

Está encerrada a sessão.

Levanta-se a sessão às 18 horas e 18 minutos.